

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 16/2000  
DE 2000/06/20**

**ACTA Nº. 16/2000**

**Data da reunião ordinária:** 2000/06/20

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 9,25 horas

**Términus da reunião:** 12,00 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 2000/06/20 ..... 119.916.613\$00

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** José Miguel Correia Noras

**Vereadores:** Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Eng.<sup>a</sup> Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

----- **ABERTURA DA ACTA** -----

---- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e trinta minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

---- **A) DIVERSOS** -----

---- Foi presente a **informação número quarenta e quatro/dois mil**, da *Chefe de Divisão Administrativa*, sobre a isenção de taxas para as licenças de funcionamento de recintos de espectáculos itinerantes ou improvisados, do seguinte teor: -----

---- “Ao abrigo dos artigos vinte, vinte e um e vinte e dois do Decreto-Lei número trezentos e quinze/noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, são emitidas por esta Câmara Municipal licenças de funcionamento de recintos de espectáculos itinerantes ou improvisados, às quais é aplicada uma taxa. -----

---- *Porque a maioria dessas licenças são requeridas por Associações culturais, desportivas e recreativas, ou ainda através de Juntas de Freguesia, que solicitam, caso a caso, a isenção de taxas, vinha sugerir a Vossa Excelência que fosse tomada uma deliberação no sentido de isentar as Associações de utilidade pública do pagamento da referida taxa, conforme prevê o artigo terceiro do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.*” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, agir em conformidade com a presente informação, isentando as referidas entidades das respectivas taxas. -----

---- Foi presente o processo referente **à construção de quatro fogos habitacionais**, destinados a habitação social, no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, sobre o qual recaiu uma informação do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e**

**Ambiente**, do seguinte teor: -----

--- *“Dado que o terreno se situa, manifestamente fora do aglomerado urbano, e não havendo alternativa à localização das habitações, apenas se poderá admitir a implantação da construção no local pretendido, desde que na revisão do Plano Director Municipal, o perímetro urbano seja corrigido de modo a incluir o referido espaço.-----*

--- *Sendo, assim, os parâmetros urbanísticos a aplicar são os referentes a áreas urbanizáveis de baixa densidade.”-----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir remetendo posteriormente, à Comissão de Revisão do Plano Director Municipal, para correcção do perímetro urbano.

--- De **ALUMÍNIOS CANELAS, LIMITADA**, com sede na Rua do Casal, no lugar de Verdelho, freguesia de Achete, deste Município, solicitando aprovação para adaptação de um armazém de frutas a oficina de alumínios, sito no lugar da sua sede.-----

--- Pelo **Consultor Jurídico**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- *“Um – A questão suscitada no parecer do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de vinte de Março último, relativa à aplicação do artigo quarenta e oito do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais, é pertinente e remete-nos para a dilucidação do sentido dessa norma. -----*

--- *Dois – Estabelece essa norma que “Não é permitido a menos de cinquenta metros e trinta metros da zona, respectivamente, das estradas e caminhos municipais estabelecer fornos, forjas, fábricas ou outras instalações que possam causar danos, estorvo ou perigo quer a essas vias quer ao trânsito”.-----*

--- *Três - A unidade industrial de classe C em causa parece não constituir um forno, uma forja ou uma fábrica. Trata-se daquela categoria residual a que a norma chama “outras instalações” e a possibilidade da sua instalação a menos de cinquenta metros da estrada municipal está, assim, dependente de o seu funcionamento não causar danos, estorvo ou perigo para a via e seu trânsito. -----*

--- *Quatro – tem necessariamente um certo grau de subjectividade a avaliação do estorvo ou do perigo para a via e seu trânsito.-----*

----*Na nossa posição, não conhecendo as características da estrada e do local da indústria, mais difícil se torna fazermos essa avaliação.*-----

----Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

---- *“Relativamente ao parecer emitido pelo Mui Ilustre Doutor Rebordão Montalvo, permito-me observar o seguinte:* -----

----**Um** – *Não concordo que a instalação em causa se enquadre em “outras instalações” e não seja considerado uma fábrica, uma vez que, conforme se refere na certidão emitida pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, trata-se de um estabelecimento industrial que irá desenvolver a actividade de fabricação de portas, janelas, elementos similares;*-----

----**Dois** – *Ainda, assim, é de registar o facto de haver um certo grau de subjectividade na avaliação do estorvo ou de perigo para a via e seu trânsito causadas pelo funcionamento desta unidade, conforme é referido;*-----

----**Três** – *A meu ver, a instalação da referida unidade industrial no local não pode deixar de causar transtornos ao trânsito e à via, e até aos residentes próximos pelo ruído que, certamente irá produzir;*-----

----**Quatro** – *No entanto, acolhendo tal interpretação ao enquadramento da pretensão no artigo quarenta e oito do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais, julgo que se poderá aprovar o projecto desde que seja obtido o parecer favorável da Divisão de Trânsito e da Junta de Freguesia.*-----

----Em face dos pareceres favoráveis da Divisão de Trânsito e da Junta de Freguesia e sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a pretensão em causa. -----

----De **EUROESME – TÉCNICA, ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Quinta da Caneira, número dois B, Sobreda da Caparica, solicitando aprovação das alterações ao projecto inicial (efectuadas durante o decorrer da obra), para construção de um edifício na Urbanização Jardim de São Domingos, lote cento e noventa

e cinco, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- *“Julgo que a justificação apresentada pela autora do projecto é aceitável, porquanto de facto, a alteração pretendida não tem consequências gravosas em termos de área de construção, número de fogos e parâmetros urbanísticos.* -----

--- *Assim, proponho a aprovação da alteração pretendida uma vez que não colide com o alvará de loteamento a respeito dos parâmetros urbanísticos.*” -----

--- Deliberado por unanimidade, aprovar as respectivas alterações, em face do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

--- **B) AVERBAMENTO** -----

--- De **MARIA MANUELA ALMEIDA ANTUNES VILA E OUTROS**, residentes em Casais da Alagoa, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando averbamento do processo de loteamento, actualmente em nome de Maria Manuela Almeida Antunes Vila, em virtude de o respectivo terreno lhe pertencer.-----

--- Deliberado por unanimidade, deferir o averbamento em face dos documentos apresentados. -----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **EDUARDO BRITES OLIVEIRA**, residente no lugar de Chã de Baixo, freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para legalização de uma moradia, sita no local da sua residência.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Proponho o deferimento da pretensão, devendo ser apresentado projecto de licenciamento para a moradia e espaços complementares.* -----

--- *Quanto ao muro, não cumpre com o artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, pelo que deverá ser demolido e reconstruído de acordo com artigo*

*acima referido e artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a sujeitar a licenciamento.* -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, de acordo com o parecer técnico atrás transcrito. -----

---- De **JOSÉ JOÃO HIPÓLITO JANUÁRIO**, residente na Praceta Damião de Gois, número quatro, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia de dois pisos, na Quinta da Brazia, Fontaínhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

---- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:--

---- *“Pretende o requerente a construção de uma moradia a edificar em espaço agroflorestal, não integrado na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, na protecção à estrutura viária prevista pelo Plano Director Municipal para o local.* -----

---- *Proponho o deferimento da pretensão, devendo previamente obter-se parecer favorável do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.* -----

---- *Se o resultado do procedimento acima referido corresponder ao deferimento da pretensão, o projecto a apresentar deverá dar cumprimento aos seguintes aspectos:-----*

---- **Um** - Regulamento Geral das Edificações Urbanas;-----

---- **Dois** - Decreto Regulamentar número um/noventa e dois, de dezoito de Fevereiro (construção afastada da linha de média tensão prevista na cota de ordenamento e condicionante do Plano Director Municipal);-----

---- **Três** - Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (fachada e a oito metros da via pública e paralela à mesma);-----

---- **Quatro** - Cumprir com artigo sessenta e seis e setenta e um do Plano Director Municipal. -----

---- **Cinco** – *Deverá ser respeitada a servidão da EPAC.*” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, em face das informações dos serviços técnicos. -----

--- De **LUIS JOSÉ ELIAS COSME TAINHA**, residente na Rua Adelaide Félix, número vinte, segundo esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita na Calçada da Junqueira, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Pretende-se avaliar a possibilidade de concretizar uma operação de loteamento em propriedade integrada na categoria dos espaços urbanos consolidados, maioritariamente alta densidade (Z três) e baixa densidade (Z um), parcialmente inserida na Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *A intervenção poderá vir a adquirir a condição de exemplaridade, resolvendo o ponto de vista formal e estético o nóculo resultante do cruzamento da Rua de Olivença e estrada da Fonte da Junqueira, local ainda integrado na morfologia urbana consolidada de Santarém.* -----

--- *Considerando que a pretensão tem enquadramento na filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal, proponho o deferimento da pretensão devendo o projecto de licenciamento a apresentar corresponder, entre outros aspectos regulamentares, às seguintes considerações:* -----

--- **Um** – *O projecto deverá cumprir com os parâmetros urbanísticos das áreas urbanas consolidadas Z dois (b) do artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal), índices intermédios, balizados nas categorias atribuídas ao terreno (três categorias) não descurando o desenvolvimento altimétrico, preconizado para as várias categorias, para a construção e concretizar (artigo trinta e oito);*-----

--- **Dois** – *Cumprir com o artigo cinquenta e cinco a cinquenta e oito, bem como setenta e um /setenta e dois do regulamento do Plano Director Municipal;* -----

--- **Três** – *A construção deverá distar oito metros dos arruamentos existentes, conforme referência da Lei número dois mil duzentos e dez/sessenta e um (artigo cinquenta e oito), devendo dimensionar-se espaços de estacionamento em conformidade com a Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro.* -----



----**Quatro** – Deverá o projecto ter em consideração o Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte cinco de Maio e Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro; -----

----**Cinco** – Deverá considerar-se um maior desafogo do cruzamento entre as Rua de Olivença e Estrada da Fonte da Junqueira (Estrada Municipal quinhentos e oitenta e sete); -----

----**Seis** – As cotas dos pisos térreos não deverão encontrar-se a mais de oitenta centímetros em relação à cota do passeio; -----

----**Sete** – Deverão ser dimensionados os espaços a ceder ao domínio público (espaço verde e equipamento de utilização colectiva) previstos no artigo cinquenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal; -----

----**Oito** – A área integrada na Reserva Ecológica Nacional, não poderá ser incluída na área urbanizável; -----

----**Nove** – A proposta de ocupação deverá adaptar-se à morfologia do terreno, evitando-se taludes de dimensão exagerada e problemas de drenagem de águas pluviais.” -----

----A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face dos pareceres técnicos prestados e suas condições. -----

----**VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

----De **CARLA MANUELA GUILHERME PEREIRA**, residente em Casais da Aroeira, freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de um primeiro andar sobre um rés-do-chão sito no local da sua residência. -----

----Esta pretensão foi presente em reunião camarária realizada em nove de Dezembro do ano findo, tendo sido indeferida por não se enquadrar no disposto na alínea a) do artigo trinta e oito e quarenta do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

----Novamente apreciada a pretensão, a **Divisão de Gestão Urbanística**, informou

desfavoravelmente a pretensão, uma vez que a mesma colide com as determinações dos artigos trinta e oito e quarenta e seis do Plano Director Municipal de Santarém.-----

---Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, manter o indeferimento da pretensão em causa. -----

---De **MÁRIO AUGUSTO RENTES**, residente na Rua Paulino da Cunha e Silva, número trezentos e setenta e oito, na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um armazém/sapataria, na rua da sua residência, número duzentos e oitenta e sete. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“A pretensão de construir um edifício a utilizar como comércio e armazém colide com as determinações do artigo quarenta e dois do Plano Director Municipal em vigor, podendo apresentar-se solução reformulada em conformidade com o articulado acima referido para nova avaliação.* -----

--- *Assim proponho o indeferimento da pretensão, conforme previsto no artigo doze do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro.* ----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão, em face da informação atrás transcrita. -----

--- **D) LOTEAMENTOS**-----

---De **ANTÓNIO PEDRO NOGUEIRA FLORA**, residente na Rua Cláudio Manuel, número vinte e um, no lugar e freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, por mais seis meses, referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/noventa e nove, sita no lugar e freguesia de sua residência. -----

---Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que nada há a opor à revalidação do alvará pelo período solicitado, desde que se mantenham as condições de garantia. -----

--- Ainda, pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

---- *“Relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para execução das infra-estruturas sou de parecer que poderá ser deferido, informando-se o requerente que não será possível nova prorrogação.”* -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o alvará em vigor, por mais seis meses, de acordo com o parecer do Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

---- De **FERNANDO DA SILVA QUEIJEIRO**, residente na Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando reapreciação do estudo de loteamento para uma propriedade sita no Casal do Pombo, Portela das Padeiras, freguesia da sua residência. -----

---- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

---- *“Da análise dos elementos apresentados, constata-se que os mesmos não são suficientes, uma vez que a planta de síntese não está devidamente cotada no que se refere aos afastamentos dos limites dos lotes ao eixo da via, a qual, por sua vez, não tem o perfil exigível de treze metros (dois + nove + dois), conforme fixado no Plano Director Municipal.* -----

---- *Por outro lado, a memória descritiva e justificativa não está devidamente elaborada, pois não faz qualquer referência ao enquadramento no Plano Director Municipal.* -----

---- *Parece-me, além disso, despropositada a cedência de uma parcela de terreno no fundo da propriedade com um acesso próprio e mal projectado, estrangulado logo no início.* -----

---- *Face ao exposto, sou de parecer que a pretensão deverá ser indeferida por deficiente instrução do processo e acho lamentável que tal projecto seja assinado por um técnico licenciado em Engenharia Civil, que tem obrigação de apresentar um projecto em condições.”* -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o presente estudo em face do parecer técnico prestado. -----

--- De **UNIÃO IBÉRICA, S.A.**, com sede na Rua António Pereira Carrilho, número trinta e oito, primeiro, Município de Lisboa, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“O novo regulamento apresentado dá satisfação às exigências formuladas em anterior informação, considerando-se, assim, cumpridos os condicionamentos da aprovação do projecto de loteamento em reunião de vinte de Janeiro último. -----*

--- *Até à aprovação dos projectos de infra-estruturas, deverá ser apresentada a constituição da equipa multidisciplinar, conforme referido na informação de vinte e nove de Maio último. -----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente estudo, de acordo com as informações técnicas prestadas, devendo ser apresentados os projectos das obras de urbanização no prazo de um ano.-----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO - Pela **Repartição de Contabilidade** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte de Julho:-----

--- No **Plano de Actividades** - número cinco, que totalizou cento e setenta e um milhões de escudos no **REFORÇO** e duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e cinquenta mil escudos na **ANULAÇÃO**. -----

--- No **Orçamento** – número cinco, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de duzentos e oitenta e três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos. -----

--- O senhor **Vereador António Oliveira** lamentou que sejam retirados ao Campo Infante da Câmara e às zonas novas da cidade mais duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, ficando esta rubrica reduzida a trezentos e sessenta e

seis milhões e duzentos mil escudos, quando a dotação inicial era de novecentos e setenta milhões de escudos. -----

----Manifestou-se, também, surpreendido com a situação referente a dez milhões de escudos respeitante à deslocação ao Brasil no âmbito das comemorações dos quinhentos anos da descoberta do Brasil. -----

----Referiu que estas duas situações o vão levar a não votar a favor desta alteração. -----

----O **senhor Presidente** disse reiterar o que mencionou na última reunião, e que se mantém válido e actual, a propósito do Campo Infante da Câmara e das zonas novas da cidade. -----

----Relativamente à segunda parte da intervenção do senhor Vereador António Oliveira sublinhou que o encargo mencionado não se refere apenas à sua recente deslocação, com uma comitiva, ao Brasil. Os senhores Vereadores Botas Castanho e Graça Morgadinho também se deslocaram a São Vicente no âmbito destas comemorações. Brevemente a Banda de Alcanede também se deslocará ao Brasil. -----

----Por outro lado, trata-se de uma rubrica que está a ser dotada para eventuais necessidades de uma cidade que vai ter um consulado honorário e que, do ponto de vista cultural e turístico, tem responsabilidades muito sérias e importantes. -----

----O senhor **Vereador Vicente Batalha** referiu que, como é evidente, não concorda com o ritmo das alterações orçamentais, mas não quer obstaculizar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Santarém. -----

----Embora possa discordar de alguma destas alterações continua a dar o benefício da dúvida e a aguardar que, quando se iniciar a obra do Campo Infante da Câmara, esta rubrica tenha o necessário cabimento. -----

----Disse esperar que estas verbas sejam, efectivamente, bem aplicadas e sirvam para resolver alguns dos problemas com que a Câmara se debate. -----

----Foram submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores António Oliveira e Rosa Maria Feliciano e abstenção do

senhor Vereador Vicente Batalha, ratificar o despacho do senhor Presidente, de quinze do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito do Decreto-Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Queria sublinhar que, no âmbito de um estudo feito por nós, na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e nos Serviços de Higiene e Limpeza e numa proposta feita ao senhor Presidente tentando dotar os Serviços com uma capacidade de resposta adequada às necessidades e às exigências de hoje através desta alteração orçamental, vai ser possível implementar, concretizar na prática o estudo que os serviços fizeram e que visa permitir aos serviços a aquisição de mais duas varredouras: uma, mais pequena, que permita fazer um melhor trabalho na cidade. Não só entrando em sítios onde a actual não entra, como entrando em sítios com calçada à portuguesa onde a actual não pode entrar porque degrada e também, com menos potência por forma a tentar evitar a degradação que existe na cidade na calçada à portuguesa. Basta verificar que a actual varredoura é demasiado potente para o Centro Histórico da Cidade e vai descalçando as pedras da calçada, aspirando demasiado terra do interior. Vai permitir também adquirir uma varredoura de maior capacidade para que a Câmara possa de forma adequada responder às necessidades dos bairros limítrofes como São Domingos, Jardim, Alto do Bexiga adaptando e adequando, assim, os serviços a uma resposta que vem no âmbito do estudo feito pelos mesmos e ao qual, eu gostaria de sublinhar, também os serviços rapidamente deram resposta propondo esta alteração sobre a qual não era possível adquirir de imediato este equipamento que vem, e espero que em breve seja possível verificar isso, alterar para melhor a resposta que a Câmara está a dar no âmbito dos Serviços de Higiene e Limpeza.

--- **PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA – PROTOCOLO ENTRE O NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO** – Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e três

de Setembro do ano findo, pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número vinte, de dezoito de Abril último, do seguinte teor: -----

----“No cumprimento do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> na informação número cento e trinta e um/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, depois de compulsados todos os documentos constantes do processo e recebida a acta da reunião que se realizou no passado dia dez de Março, e na qual participei em representação do senhor Presidente, cumpre-me informar o seguinte:-----

----**Um** - Na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove foi presente uma proposta pelo senhor Vereador Botas Castanho que previa a criação de Parques de Negócios no distrito, para o que seria necessário elaborar estudos técnicos a candidatar aos fundos comunitários.-----

----Esta proposta foi de iniciativa do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém que escolheu a empresa Lacave Allemand e Associés para desenvolver os diferentes projectos.-----

----Mais consta dessa proposta que este processo envolvia sete Câmaras e previa a possibilidade de existirem encargos financeiros a assumir pelas autarquias.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme extracto de acta que se anexa;-----

----**Dois** - Posteriormente, foi formalizado um contrato de prestação de serviços entre o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e a empresa Lacave para a elaboração das diversas propostas a apresentar às autarquias do distrito;-----

----**Três** – Face à necessidade de compartilhar os encargos resultantes desse contrato foi decidido elaborar um Protocolo entre o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e as diversas autarquias envolvidas, onde constasse as responsabilidades inerentes a cada outorgante e que constituísse um instrumento para a fundamentação legal das transferências financeiras de cada autarquia;-----

--- No caso da Câmara Municipal de Santarém terá um encargo no valor de nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos. -----

--- **Quatro** - Mais devo acrescentar que já foi entregue pela empresa responsável pela elaboração do projecto uma proposta para o plano de ordenamento da Quinta da Mafarra, o qual será brevemente apreciado pelos técnicos da autarquia. -----

--- Face ao exposto, parece-me que, nesta oportunidade, interessa avaliar se o Protocolo proposto pelo NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém à Câmara Municipal de Santarém reúne condições legais para ser submetido à aprovação do Executivo, por forma a permitir a transferência financeira solicitada.”-----

--- Na sequência desta informação, o Gabinete de Assuntos Jurídicos prestou a informação número duzentos e doze, de nove do corrente, que a seguir se transcreve: ----

--- “Conforme o solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Considerando que: -----

--- • Em vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal de Santarém assumiu, por unanimidade, aprovar a proposta do projecto de criação de “Parques de Negócios”, apresentada pelo NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém;-----

--- • Se está na iminência da celebração de um Protocolo entre o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e o Município para a concretização do referido projecto; -----

--- • Se tomou conhecimento da Ordem de Trabalhos e seus anexos da reunião de dez de Setembro de mil novecentos e noventa e nove e dez de Março de dois mil entre o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e as diversas Câmaras interessadas no projecto;-----

--- Sugere-se que: -----

--- O Protocolo – constante no processo -, na cláusula PRIMEIRA, preveja a seguinte redacção:-----



----A Câmara Municipal de Santarém obriga-se a compartilhar no custo dos serviços prestados pela “LACAVE, ALLEMAND & Associés” no valor de nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos e sessenta e um centavos, na data em que o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém solicitar àquela o referido valor, com base na documentação enviada pelo NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém referente à reunião entre esta entidade e as Câmaras envolvidas no projecto quer de dez de Setembro de mil novecentos e noventa e nove quer de dez de Março de dois mil, fazendo tais documentos parte integrante do presente Protocolo. -----

----Desta forma, sugere-se também que o referido pagamento seja efectuado após a aprovação do respectivo Protocolo.” -----

----Posteriormente o Director do **Departamento Administrativo e Financeiro** prestou a informação número trinta e um, de quinze do corrente mês, referindo que o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém concordou com a proposta de redacção da cláusula primeira do protocolo. -----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezasseis do corrente mês que, ao abrigo do disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com os termos do protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

----**ASSOCIAÇÃO FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA NO CONSELHO FISCAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, a fim de permitir, aos membros do Executivo, uma análise mais aprofundada do parecer jurídico. -----

----**EMPRÉSTIMO DE DUZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS ESCUDOS, NO ÂMBITO**

**DO PROTOCOLO COM O INSTITUTO NACIONAL DA HABITAÇÃO** - Pela

**Directora de Projecto do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, Dr.<sup>a</sup> Catarina Martinho Malha, economista, foi presente a informação número vinte e quatro, de quinze do corrente mês, do seguinte teor:-----**

--- “Deliberou esta Autarquia, em vinte e três de Setembro do ano transacto, proceder à contratação de um empréstimo no montante de duzentos e quarenta e sete milhões duzentos e sessenta e um mil e trezentos escudos, no âmbito de um Protocolo com o Instituto Nacional da Habitação, para financiamento da aquisição de sessenta e dois fogos, destinados a arrendamento, localizados nas freguesias de São Salvador e São Nicolau e participado pelo Instituto Nacional da Habitação.-----

--- Após a consulta a cinco agências bancárias, e na sequência do acto público de abertura de propostas do dia nove do presente mês, deram entrada apenas quatro propostas, nomeadamente: Montepio Geral, Banco Português de Investimento, Caixa Geral de Depósitos e o Banco Espírito Santo, não apresentando proposta o Banco Totta e Açores.-----

--- A análise efectuada teve por base o mapa em anexo, atendendo aos seguintes aspectos:-----

--- Taxa de juro – indexante e spread, quando se verifique;-----

--- Cap ;-----

--- Comissões e;-----

--- Garantia do capital, juros e demais encargos.-----

--- No que concerne à taxa de juro e Spread, a Caixa Geral de Depósitos apresentou melhores condições. Porém dado a taxa de juro ser passível de arredondamento, foram calculadas as prestações desta instituição bem como do Banco Português de Investimento, que apresentou uma comissão, e do Montepio Geral, as quais se cifram em três milhões sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete escudos, três milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e um escudos e três milhões cento e cinco mil quatrocentos e trinta e três escudos respectivamente.-----

----Do conjunto das diferentes variáveis pode-se constatar que a prestação da Caixa Geral Depósitos é mais favorável, pelo que se poderá concluir que esta proposta é a mais vantajosa.” -----

----O mapa a que se refere esta informação fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da lei.-----

----Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, concordar com a contratação à Caixa Geral de Depósitos, do empréstimo no montante de duzentos e quarenta e sete milhões duzentos e sessenta e um mil e trezentos escudos.-----

----Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e ratificação. -----

----**ETAR DA BESTEIRA – RECLAMAÇÃO DA FIRMA “PLA – PLANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTE”** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e seis/dois mil - DIS, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

----Relativamente à exposição apresentada pela Firma “PLA - Planeamento e Gestão do Ambiente” na sequência da multa aplicada por incumprimento dos prazos contratuais da empreitada referenciada em título informamos: -----

----Um - Na nossa informação número cento e sessenta e cinco/noventa e nove foi retratada toda a evolução da obra a qual, apesar de divergir daquela agora apresentada pelo empreiteiro adjudicatário da obra, deverá ser considerada na análise deste processo visto que se refere a factos baseados em documentação existente no processo. -----

----Dois - A referência no ponto cinco da exposição ao facto de não ter sido elaborado acto de suspensão dos trabalhos, parece-nos irrelevante na alegação ao incumprimento do prazo visto que, como se referiu nas informações números cento e sessenta e cinco/noventa e nove e duzentos e setenta e um/noventa e nove, o prazo de execução da obra só começou a contar em três de Maio de mil novecentos e noventa e nove, ou seja seis meses após a data de referência desse ponto cinco bem como também após a

comunicação da criação das condições para a execução da obra em seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove. -----

--- Três - Pelos mesmos motivos referidos no ponto anterior também não consideramos relevantes as alegações dos artigos seis, sete e oito dessa exposição. -----

--- Quatro - Quanto ao artigo nove acerca dos eventuais prejuízos devidos ao impedimento da utilização de recursos humanos e materiais noutras obras por virtude da sua utilização nesta empreitada, ficámos deveras surpreendidos visto que nunca nos foi comunicado nesse período sobre alguns desses meios utilizados na obra durante o período antes de seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove, e muito menos teve algum desses meios presente no local ou imediações da obra. -----

--- Cinco - Quanto à liquidação das facturas, apenas informamos que elas foram visadas no Departamento de Obras Municipais na data em que foi considerada efectivamente concluída a execução dos trabalhos. -----

--- Em face do exposto não julgamos haver nenhum facto novo a alterar as informações que desencadearam o processo de aplicação da sanção geradora desta exposição.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com os termos da informação atrás transcrita, mantendo-se a multa aplicada por incumprimento dos prazos contratuais da respectiva empreitada. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho. -----

--- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA DO JARDIM DE BAIXO** – Em cumprimento do número três, do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, decorreu a fase de inquérito público do Plano de Pormenor em epígrafe, conforme refere o Edital número duzentos e catorze, de vinte de Dezembro do ano findo, publicado no Diário da República número quarenta e quatro, II Série, de vinte e dois de Fevereiro último. -----

----Concluído o período de inquérito público e da exposição do plano de pormenor, pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano foi presente a informação número cinquenta e dois/dois mil, de quinze do corrente mês, do seguinte teor: -----

---- Concluído o Inquérito Público do Plano de Pormenor em epígrafe e não tendo havido qualquer reclamação, encontram-se reunidas as condições para cumprimento do estipulado no Artigo quinze do Decreto-Lei número sessenta e nove/noventa, de dois de Março e do Artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, ou seja passar à aprovação definitiva por parte da Câmara Municipal de Santarém e posterior remessa à Assembleia Municipal” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pormenor da zona envolvente à Escola Básica do Jardim de Baixo e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

----Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho. -----

----**AJARDINAMENTO DE ZONA DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO NA URBANIZAÇÃO DE ANTÓNIO MAURÍCIO E BENJAMIM GONÇALVES MONTEIRO – VALE DE SANTARÉM** – Pelo Departamento de Obras Municipais

foi presente a informação número oitenta e quatro/dois mil/DIS, de cinco de Maio último, do seguinte teor: -----

----“Na sequência de vistoria para a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento em título constatou-se que em zona de cedência para equipamento com uma área de três mil e cem metros quadrados se encontrava parcialmente ajardinada. -----

----Em reunião efectuada no local com o Urbanizador comunicou este que, não tendo conhecimento do destino específico para a utilização daquele área, teria optado por efectuar o seu arranjo ajardinado, considerando vantajoso o procedimento, visto que, a permanência da referida área sem qualquer ocupação, implicaria a curto prazo uma degradação da referida zona e provavelmente também de outras zonas envolventes. -----

--- Foi no entanto estabelecido um acordo transcrito na acta anexa no qual se propunha um melhoramento da referida área através de pavimentação da área central, actualmente em terra batida, na qual a Câmara forneceria os materiais necessários à pavimentação com lajetas e o Urbanizador aplicaria esse pavimento.-----

---Igualmente ficou definido que o Urbanizador concluiria a drenagem pluvial já iniciada nessa zona. -----

--- Coloca-se por isso à consideração da Câmara a aprovação da acta anexa, designadamente no seguinte:-----

--- Um – Aceitar o ajardinamento da área de cedência para o equipamento. -----

--- Dois - Fornecimento dos materiais para pavimentação da área em terra batida estimados num valor aproximado de dois milhões de escudos. -----

--- Três - Efectuar a manutenção dos espaços verdes conforme o estabelecido na acta.” --

--- Em face da informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo transcrito na acta da reunião efectuada com o urbanizador, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **AVALIAÇÃO GLOBAL DAS EXPROPRIAÇÕES NA ESTRADA DE SÃO DOMINGOS TENDENTES À BENEFICIAÇÃO DA MESMA VIA** – Pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos foi presente a informação número duzentos e cinco, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do solicitado por Vossa Excelência, cumpre-nos informar do ponto da situação quanto às expropriações na Estrada de São Domingos, em Santarém. -----

--- Na sequência da deliberação camarária o Gabinete de Assuntos Jurídicos ficou encarregado de contactar com os proprietários das parcelas necessárias para a Beneficiação da Estrada de São Domingos. -----

----Para isso, uma empresa independente – ENAQUE, Limitada – apresentou uma memória descritiva das áreas a expropriar para a beneficiação da Estrada de São Domingos, dando discriminadamente o valor necessário para cada um dos proprietários envolvidos.-----

----Importa sublinhar que foi referido – no ponto quatro.dois.quatro (página cinco) . que “não foram detectados nenhuns casos de propriedades com rendeiros pelo que se não considerou qualquer indemnização para este efeito”.-----

----Chegados aqui, importa discriminar quais os proprietários contactados e o valor de indemnização atribuído: -----

----**Quanto às parcelas números um e treze – J.C. Mendonça e Filhos Limitada:** -----

----Após notificação número cento e noventa e quatro, de sete de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de vinte de Março de dois mil, de cedência a título gratuito da área das parcelas adstritas à Estrada de São Domingos e a autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – documentos um; -----

----**Quanto à parcela número dois – Francisco Rodrigues:** -----

----Após notificação número duzentos e vinte e cinco, de catorze de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de vinte de Março de dois mil, de cedência a título gratuito da área das parcelas adstritas à Estrada de São Domingos e a autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – documentos dois; -----

----**Quanto à parcela número três – Herdeiros de Manuel Mesquita:** -----

----Após notificação número duzentos e noventa, de dezassete de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de dezasseis de Maio de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada, e a respectiva autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para

dar o seguimento devido formalização de tal contrato, conforme a informação número cento e setenta e seis/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de dezasseis de Maio de dois mil – documentos três; -----

**--- Quanto à parcela número quatro – José da Silva Oliveira: -----**

--- Após notificação número duzentos e noventa e dois, de dezassete de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de dez de Maio de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada, e a respectiva autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido formalização de tal contrato, conforme a informação número cento e setenta/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de dez de Maio de dois mil – documentos quatro;-----

**--- Quanto à parcela número cinco – António Faria da Cunha: -----**

--- Após notificação número trezentos e dezanove, de vinte e três de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de onze de Maio de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada e a respectiva autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido formalização de tal contrato, conforme a informação número cento e setenta e um/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de onze de Maio de dois mil – documentos cinco;-----

**--- Quanto à parcela número seis – Sociedade Comercial J. M. Penedos – Construções, Limitada: -----**

--- Existe um acordo, de dois de Março de dois mil, de cedência a título gratuito da área das parcelas adstritas à Estrada de São Domingos e a autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – estando o processo na posse do senhor Director do



Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido formalização de tal contrato, conforme a informação número cem/Gabinete de Assuntos Jurídicos/ dois mil, de dois de Março de dois mil – documentos seis;-----

---- **Quanto à parcela número sete – Herdeiros de José Pereira Rodrigues:** -----

----Após notificação número duzentos e noventa e um, de dezassete de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de dezasseis de Maio de dois mil, de cedência a título gratuito da área das parcelas adstritas à Estrada de São Domingos e a autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – documentos sete;-----

---- **Quanto à parcela número oito – Herdeiros de Virgílio Vicente Marques:** -----

----Estamos em fase de negociações com proposta de protocolo agendada para a reunião de oito de Junho de dois mil.-----

----Da parte da Direcção do Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém já existe a concordância dos termos do protocolo, que também será levado à reunião de Câmara de oito de Junho de dois mil – documentos oito.-----

---- **Quanto à parcela número nove – Herdeiros de Manuel Viana:** -----

----Após notificação número trezentos e trinta e três, de vinte e nove de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de dois de Junho de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada e a respectiva autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido à formalização de tal contrato, conforme a informação número cento e noventa e nove/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de dois de Junho de dois mil – documento nove;-----

---- **Quanto à parcela número dez – Victor Manuel Marques Fernandes:** -----

----Após notificação número trezentos e trinta e dois, de vinte e nove de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe

um acordo, de vinte e nove de Maio de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada e a respectiva autorização para o início das obras —conforme documento em anexo — estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido à formalização de tal contrato, conforme a informação número cento e noventa e dois/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de vinte e nove de Maio de dois mil – documentos dez;-----

--- **Quanto à parcela número onze – Manuel Vieira:** -----

--- Após notificação número trezentos e trinta e um. de vinte e nove de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de oito de Maio de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada e a respectiva autorização para o início das obras – conforme documento em anexo – estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido à formalização de tal contrato, conforme a informação número cento e sessenta e nove/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de nove de Maio de dois mil – documentos onze;-----

--- **Quanto à parcela número doze – Santa Casa da Misericórdia de Santarém :** -----

--- Após notificação número duzentos, de oito de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um acordo, de um de Junho de dois mil, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada, estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido à formalização de tal contrato – documentos doze;-----

--- **Quanto à parcela número treze – Sub – Região de Saúde de Santarém** -----

--- Após notificação número cento e noventa e nove, de oito de Fevereiro de dois mil – conforme documento em anexo -, da Câmara Municipal de Santarém, existe um documento desta instituição de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil, sob o número mil

seiscentos e cinquenta e oito, de alienação da área da parcela adstrita à Estrada de São Domingos pelo valor indicado pela empresa ENAQUE, Limitada, estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido à formalização de tal contrato, conforme a nossa informação número noventa e nove/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de dois de Março de dois mil – documentos treze;-----

----Em face da realização do referido trabalho de contacto e aceitação dos valores apresentados, importa sublinhar o seguinte: -----

----- Que os valores apresentados pela empresa ENAQUE, Limitada, quanto à indemnização, após o contacto com os proprietários mantiveram-se constantes, conforme ficaram constantes nos acordos estabelecidos com os visados.-----

----- Importa ainda referir, ao contrário do citado no estudo pela empresa ENAQUE, Limitada, que existem arrendatários que, neste momento, estão a ser devidamente encaminhados, com o apoio do Gabinete de Assuntos Jurídicos;-----

----No seguimento da existência de arrendatários, o estudo elaborado não contemplou as indemnizações autónomas para os mesmos, tornando-se uma lacuna no referido processo que, por diversas vezes, foi informada para ser colmatada, mas que não obteve qualquer indicação dos serviços directamente relacionados com este processo. -----

----Perante a análise do referido traçado, tornou-se conveniente, no sentido de colmatar mais uma lacuna do referido estudo, contactar o proprietário senhor António Gomes da Silva Veiga para aquisição da parte necessária da parcela de terreno para a Beneficiação da Estrada de São Domingos, em Santarém, obtendo-se o acordo que segue em anexo e estando o processo na posse do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar o seguimento devido formalização de tal contrato, conforme a nossa informação número cento e noventa e oito/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil, de dois de Junho de dois mil – documentos catorze. -----

---- Conclusão:-----

--- Nesta fase do processo, sugere-se que o senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro proceda, de forma adequada e atempadamente, à formalização das escrituras com os proprietários envolvidos, por forma a acautelar o início das obras de Beneficiação da Estrada de São Domingos. -----

--- Dado que existem arrendatários envolvidos neste processo, sugere-se também a intervenção do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, com a colaboração do Gabinete de Assuntos Jurídicos, por forma a acautelar a eficácia do processo.-----

--- Dando sequência ao respectivo procedimento, sugere-se também que, junto do Departamento Administrativo e Financeiro, sejam tiradas as fotocópias deste processo para se distribuir ao senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro e ao senhor Director do Departamento de Obras Municipais.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a metodologia preconizada pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos na sua informação número duzentos e cinco, de cinco do corrente mês, atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALCANEDE** –  
**MINUTAS DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE DUAS PARCELAS** –

Foi presente a informação número cinquenta, de onze de Fevereiro último, subscrita pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Rebelo e pelo **Jurista**, Dr. Carlos Alves, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da deslocação dos signatários a Alcanede no dia dez de Fevereiro de dois mil, para contacto com os proprietários das parcelas de terreno necessário para a referida Zona de Desenvolvimento Económico, cumpre-nos informar o seguinte -----

--- Primeiro – Contactámos com os proprietários de vinte e sete parcelas de terreno; -----

--- Segundo – Deste contacto, ficou estabelecido e aceite o preço unitário de quatrocentos escudos por metro quadrado e a celebração de um contrato-promessa; -----

----Terceiro – Só alguns dos proprietários apresentaram os documentos necessários para a celebração do contrato-promessa de compra e venda, pois invocaram que tais documentos – certidão do registo predial – estavam a ser ultimados; -----

----Quarto – Quanto aos proprietários, devidamente titulados, existem condições para a celebração do referido contrato-promessa, necessitando para o efeito da intervenção do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro; -----

----Quinto – Importa salientar que a parcela número cento e vinte e três (prédio número setecentos e setenta e seis, secção B a B dezassete, com a área de sete mil setecentos e sessenta metros quadrados, localizado no Covão dos Linhos, freguesia de Alcanede) é pertença do menor Vítor Hugo Dias Nico, necessitando sempre, para o efeito, nos termos do artigo mil oitocentos e oitenta e nove do Código Civil, da autorização do tribunal para alienar tal bem. Aqui, a intervenção adequada necessitará sempre de uma consulta ao tribunal onde se encontra o processo; -----

----Sexto – Quanto aos proprietários que não apresentaram a certidão do registo predial do referido prédio, poder-se-á alvitrar a possibilidade da realização do contrato-promessa de compra e venda com a adequada sinalização, ficando a escritura para momento posterior, com a apresentação , por parte deles, da certidão do registo predial, capaz de titular o direito de propriedade; -----

----Sétimo – Neste momento, por motivos alheios à nossa vontade e da Junta de Freguesia, ainda ficaram por contactar proprietários de doze parcelas que a todo o momento, e logo que sejam avisados, será estabelecido.” -----

----Pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, Dr. Carlos Fernandes, foi também presente a informação número trinta, de treze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

----“Na sequência da informação número cinquenta/GAJ/dois mil, de onze de Fevereiro de dois mil e, resultante dos contactos encetados com os proprietários dos terrenos necessários para a referida Zona, informo Vossa Excelência que dois proprietários apresentaram os documentos exigidos para a celebração das respectivas escrituras.-----

--- Assim, para efeitos da celebração dos contratos, submeto a apreciação de Vossa Excelência as seguintes minutas das escrituras que para o efeito se anexam:-----

--- • Proprietário: Carla Cristina Barreiro Vicente, com a área de dez mil trezentos e trinta metros quadrados, valor indemnizatório de quatro milhões cento e trinta e dois mil escudos;-----

--- • Proprietário: Manuel Pereira Brígido, com a área de oito mil setecentos e trinta metros quadrados, valor indemnizatório de três milhões quatrocentos e noventa e dois mil escudos.-----

--- Mais informo que estes dois processos não estão inseridos no âmbito da requisição para Declaração de Utilidade Pública que foi aprovada na reunião do Executivo de oito do corrente.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas das escrituras apresentadas, ficando as mesmas anexas à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **AMPLIAÇÃO DO HOTEL ALFAGEME** – Na sequência de um pedido do Hotel Alfaceme para reapreciação do processo de ampliação do referido Hotel, e do valor proposto para aquisição de uma parcela de terreno ao Município, foi presente a informação número duzentos e trinta e quatro/dois mil, do pretérito dia um de Junho, subscrita pela senhora **Vereadora Graça Morgadinho**, com o seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao solicitado pelo senhor Engenheiro Rosa Tomás, no ofício anexo, datado de dezassete de Abril de dois mil, e em face da necessária ampliação do Hotel Alfaceme, já aprovada pela Câmara Municipal de Santarém e pela Direcção-Geral de Turismo, somos de parecer que a Câmara Municipal encare a hipótese preconizada pelo proprietário para que a aquisição de parcela de terreno necessária à ampliação, seja feita pelo valor correspondente a cinquenta por cento do valor solicitado inicialmente pela

Autarquia e que corresponde a cinco milhões e quatrocentos mil escudos, atendendo aos seguintes factores: -----

---- Um – A aquisição do terreno tem em vista a ampliação do Hotel Alfageme, unidade turística que tem servido a cidade, ainda carenciada de equipamento hoteleiro. -----

---- Dois – A ampliação da unidade pressupõe a criação de maior número de postos de trabalho, o que se traduz em benefício económico para a população. -----

---- Três – Em face da candidatura de Santarém a Património Mundial, prevê-se o crescimento de fluxos turísticos e consequente procura hoteleira. -----

---- Será, pois, desejável que a cidade possa oferecer aos turistas uma visita de, pelo menos, dois dias, onde será necessária a sua permanência na cidade. -----

---- Atendendo a que o alargamento de oferta passa pela iniciativa privada, somos de parecer que esta posição da Câmara Municipal se insere numa política de incentivos para que a oferta hoteleira e turística possa evoluir o mais rapidamente possível, de modo a dar satisfação a uma clientela qualitativamente mais exigente.” -----

---- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, concordar com a proposta da senhora Vereadora do Pelouro do Turismo e autorizar a alienação pretendida, mediante pagamento de cinco milhões e quatrocentos mil escudos. -----

---- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho. -----

---- **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO**

– **ADITAMENTO AO ANEXO** – Para efeitos de apreciação e votação, foi presente um ofício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo remetendo aditamento ao anexo ao Acordo de Cooperação para Apoio Domiciliário Integrado, celebrado em nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, entre o Centro Regional de Segurança Social, a Administração Regional de Saúde, o Centro Social Interparoquial de Santarém e esta Câmara Municipal. -----

--- Sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do respectivo aditamento, que fica anexo à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **ESCAVAÇÕES DE ALCÁCOVA – TRATAMENTO DE METAIS** – Na sequência do orçamento apresentado pelo Laboratório de Restauro do Museu Monográfico de Conimbriga, referente ao tratamento do conjunto de metais encontrados nas escavações da Alcáçova de Santarém em mil novecentos e noventa e nove, o **Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** prestou a informação número cem, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em sequência do despacho do Dr. Jorge Custódio do dia cinco do corrente mês de Junho, exarado sobre a informação número duzentos e cinquenta mil e cinco/dois mil da Repartição de Contabilidade datada de vinte e um de Janeiro de dois mil, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um – O tratamento do conjunto de metais em causa é de capital importância para o estudo da Alcáçova de Santarém no âmbito do projecto PALCAS, da responsabilidade científica da Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Arruda e Dr.<sup>a</sup> Catarina Viegas, e do qual a Câmara Municipal de Santarém é instituição participante; -----

--- Dois – Além do seu valor científico, estes artefactos metálicos são peças de grande interesse museológico, algumas das quais únicas no nosso país; -----

--- Três – De acordo com o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto Português de Arqueologia em mil novecentos e noventa e oito, após o período de estudo, estas peças serão integradas a título definitivo na Reserva do Museu Municipal de Santarém, passando a integrar o acervo museológico da Autarquia; -----

--- Assim, o restauro deste conjunto pelo Laboratório de Restauro do Museu Monográfico de Conimbriga (instituição de reconhecido valor na prossecução deste tipo



de trabalhos) parece ser da maior importância para a Autarquia, devendo ser informada esta entidade da adjudicação do trabalho de acordo com o orçamento apresentado.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, assumiu os encargos inerentes ao tratamento de metais, no valor global de um milhão cento e trinta mil escudos, acrescido de IVA.----

----**FUNDAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL – PROJECTO DE ESTATUTOS** – De harmonia com o deliberado na reunião do Executivo Municipal,

realizada em onze de Maio último, pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi presente a informação número cento e oitenta e um, de dezanove também do mês de Maio, do seguinte teor: -----

----“Da análise dos referidos estatutos importa avaliar as seguintes situações: -----

----Primeira – Nos termos da lei, é duvidosa a situação apontada no número um do artigo nono, em que o presidente da Fundação será nomeado somente pela Câmara Municipal de Belmonte, quando existem outros membros fundadores. Esta dúvida é maior quando, nos termos do número três do artigo onze, se refere de antemão, que o Presidente do Conselho de Administração é o Presidente da Fundação, que por sua vez é designado somente pela Câmara Municipal de Belmonte. -----

----Segunda – Nos termos do artigo dezoito, restringir somente a modificação dos Estatutos ao Conselho de Administração pode tornar-se numa posição rígida para a própria Fundação;-----

----Terceira – Em face dos presentes estatutos não é referido quanto à vinculação dos funcionários que ficarão afectos a esta Fundação, sendo um elemento importante a considerar.”-----

----Na sequência desta informação o Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----“Relativamente aos pontos um e dois, importa esclarecer que o principal activo da fundação será constituído por um edifício construído pela Câmara Municipal de Belmonte em Santa Cruz de Cabrália. -----

--- Neste sentido, a questão da Presidência da Fundação foi discutida por todos os Autarcas presentes, tendo merecido consenso.”-----

--- Em face dos esclarecimentos prestados o **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, através da informação número duzentos e dois, de cinco do corrente mês, refere que “dado que existe uma vontade consciente das partes sobre o assunto, não existe qualquer impedimento legal para o prosseguimento constitutivo de tal Fundação.”-----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Hermínio Martinho, aprovar o projecto de estatutos apresentado.-----

--- Mais foi deliberado, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **REDE DE MUSEUS DO AZEITE – ADESÃO À AEMO – REMO – ASSOCIAÇÃO ESPANHOLA DE MUNICÍPIOS DA OLIVA** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** foi presente a informação número cento e nove/dois mil, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> este Projecto Municipal iniciou contactos, no ano de mil novecentos e noventa e nove, com a Câmara Municipal de Moura e Diputation Provincial de Jaén (Espanha), a fim de integrar juntamente com estas entidades a Rede de Museus do Azeite, projecto comunitário no âmbito do programa Caleidoscópio. -----

--- Realizaram-se reuniões de trabalho, quer em Moura, quer em Jaén, de modo a delinear-se as estratégias de actuação conjuntas com vista a implementar a referida Rede. A cidade de Santarém integrará a referida Rede com o “Museu – Lagar de Azeite de A. Herculano”, visto os proprietários do referido Lagar terem já assumido esse compromisso. -----

----No entanto, e devido à antecipação de outros parceiros comunitários o referido programa não foi aplicado a estas três instituições, pelo que só agora surge a possibilidade de apresentar nova candidatura no âmbito do Programa “Cultura dois mil”.

----De modo a viabilizar as candidaturas é exigido que cada membro confirme a sua aceitação e adesão junto da Comissão Europeia e que se filie na **AEMO-REMO** (Associação Espanhola de Municípios da Oliva), acto que se materializará com o pagamento de uma contribuição no valor de **dez mil trezentos e cinquenta euros.**” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a aceitação e adesão junto da Comissão Europeia e aderir à AEMO-REMO, assumindo os respectivos encargos.-----

----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

----Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Fé de Pinho.-----

----**CANDIDATURA DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE A ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA** – Em

continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e oito de Outubro do ano findo, pelo Arquitecto Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, Filipe Tomás Rafael, foi presente a informação número noventa e oito, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“De acordo com o processo de candidatura da Ribeira de Santarém e Alfange a Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística e na sequência da deliberação camarária de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, que aprovou a concessão de direito de preferência para a Câmara Municipal sobre a transmissão de imóveis a título oneroso, sugere-se que o referido direito seja estabelecido por um período máximo de dois anos.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta inserta na informação atrás transcrita.-----

--- **CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA DE ALCANEDE** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcanede, manifestando o seu empenhamento na construção de um jardim de infância que considera ser de extrema e vital importância para o desenvolvimento daquela freguesia e para o bem-estar e qualidade de vida da população. Refere, ainda, ter já solicitado orçamento a cinco empreiteiros, atingindo a obra o montante de trinta milhões de escudos, acrescido de IVA. -----

--- Foi também presente um ofício do Centro da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo, transmitindo o respectivo parecer sobre as instalações do referido Jardim de Infância, do seguinte teor: -----

--- “Após visita efectuada por dois elementos do STP/Pré-Escolar deste Centro da Área Educativa, ao Jardim de Infância de Alcanede, concelho de Santarém, verificou-se que quer o edifício (módulos pré-fabricados), quer toda a zona exterior, necessitam rapidamente de obras de raiz, visto se encontrarem em perfeita degradação, garantindo pouca ou nenhuma segurança e até más condições de higiene devido à infestação de ratos. -----

--- É de salientar que sem uma intervenção urgente neste estabelecimento de educação pré-escolar, este não proporciona à criança momentos de bem-estar, segurança e de qualidade, prevista na Lei Quadro de Educação Pré-Escolar. -----

--- Pelos motivos expostos, solicitamos que sejam providenciadas as respectivas obras, até ao início do próximo ano lectivo (dois mil – dois mil e um) a fim de garantir o seu funcionamento.” -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs: -----

--- “Face à urgência do início da obra em referência foi solicitado ao Centro da Área Educativa de Santarém a informação/parecer que se anexa e que julgamos indispensável ao processo de ajuste directo a celebrar pela Junta de Freguesia por razões de celeridade processual. -----

--- As verbas serão presentes em Executivo Municipal e espera-se que dentro dos valores orçamentados, para efeitos de delegação de competências.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de nove do corrente mês que, nos termos do número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com o sugerido pela senhora Vereadora Dunia Palma, viabilizando a transferência das verbas indispensáveis à construção em causa. -----

----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTARÉM – ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO** – Foi presente um ofício da Associação em epígrafe, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento das refeições diárias ao Grupo de Primeira Intervenção que vai entrar em funcionamento no período de quatro de Julho a trinta de Setembro.-----

----A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

----O senhor Vereador Hermínio Martinho não participou nesta votação por ser Presidente da Assembleia Geral desta Associação. -----

----Mais foi deliberado, por unanimidade, contemplar igualmente as Corporações de Bombeiros de Pernes e de Alcanede.-----

----Não participou na votação relativa à Corporação de Pernes, o senhor Vereador Vicente Batalha por ser Presidente da Direcção da mesma. -----

----**JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Através do ofício número setenta e oito/dois mil, da Junta de Freguesia mencionada em epígrafe, foi presente um pedido de atribuição de subsídio para suporte das despesas efectuadas com o restauro e embelezamento da Rua Dr. Vítor Hugo Semedo, naquela freguesia.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, conceder apoio no montante de três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta escudos, acrescido de IVA.-----

----**COMISSÃO DE CULTO DE GANÇARIA – TORRE DA IGREJA PAROQUIAL – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente uma carta da Comissão de Culto

da Gançaria solicitando apoio financeiro para a realização de obras na Torre da Igreja Paroquial. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos mil escudos. -----

--- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM – COMEMORAÇÕES DOS CENTO E VINTE E CINCO ANOS – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da Associação em epígrafe, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de refeições, através do seu Centro de Apoio Social, aos Grupos intervenientes nas acções que irão desenvolver no âmbito das comemorações dos cento e vinte e cinco anos daquela Associação. -----

--- Solicita ainda, apoio financeiro para os setenta e cinco jantares programados para os Grupos de Dança de Salão, que serão servidos pela Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa – Polo de Santarém, remetendo para o efeito orçamento no montante total de cento e doze mil e quinhentos escudos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados. -----

--- **CANDIDATURA A PROJECTO-PILOTO NO SECTOR DO EMPREGO – PROPOSTA** – Pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número duzentos e quarenta e seis/dois mil, de seis de Junho, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da proposta do Arquitecto Michelangelo Dragone para parceria num novo projecto, tenho a informar o seguinte: -----

--- **Um – A proposta visa uma candidatura ao projecto-piloto** no âmbito das “Medidas preparatórias para o envolvimento local no sector do emprego” da Comissão Europeia (D.G.-V). A candidatura insere-se na Medida três – “Promoção da cooperação transnacional e difusão de boas práticas relativamente às acções locais para o emprego. --

--- **Dois – O projecto envolve as Câmaras de Comércio italianas de Taranto (líder) e de Trento**, propondo-se a participação da Câmara Municipal de Santarém. -----

----**Três – O objecto do projecto prende-se com o Turismo**, sendo objectivos a investigação sobre as necessidades das empresas turísticas em cada um dos espaços de referência das entidades envolvidas, bem como a troca de experiências entre as empresas das áreas das três entidades subscritoras.-----

----**Quatro – O projecto inclui uma conferência/seminário em Santarém, outra na cidade de Trento e uma conferência terminal em Taranto**, para apresentação dos resultados e apresentação de um acordo trilateral de colaboração.-----

----**Cinco – O projecto pressupõe um orçamento total no valor de cem mil Euros**, sendo setenta por cento a comparticipação da Comissão Europeia e os restantes trinta por cento o auto-financiamento dos três parceiros.-----

----Neste sentido, **o envolvimento financeiro da Câmara Municipal de Santarém rondará os dez mil Euros, correspondentes a dois milhões de escudos.**”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, participar no projecto, assumindo os respectivos encargos.-----

----**GRUPO DE JOGOS TRADICIONAIS ALFAGEME DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** – O Técnico Superior de Educação Física,

Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número duzentos e trinta/dois mil, de vinte e nove de Maio, do seguinte teor:

----“Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e nove relativo ao apoio ao clube desportivo referido em epígrafe;

----Tendo em conta o relatório e o plano de actividades apresentado pelo Grupo de Jogos Tradicionais Alfageme de Santarém (em anexo);-----

----Considerando o número de acções realizadas, bem como o número de participantes (praticantes e público) envolvido nas actividades desenvolvidas por aquela entidade;-----

----Considerando os objectivos e o desenvolvimento por áreas de actividades expresso no plano para o ano dois mil;-----

----Considerando que o grau de autonomia financeira previsto no plano de actividades atinge um valor reduzido;-----

--- Considerando que após ter sido solicitado o referido clube procedeu à entrega do Relatório e Contas aprovado pela respectiva assembleia geral;-----

--- Considerando que o clube desportivo em causa colabora pontualmente com a Câmara Municipal de Santarém, na realização de actividades integradas em festejos e comemorações de iniciativa autárquica, e no apoio a actividades de outras associações; --

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos mil escudos.”-----

--- Em face da informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no montante de quinhentos mil escudos. -----

--- **SECRETARIADO DA JUVENTUDE – CENTRO DIOCESANO DE PASTORAL** – Foi presente uma carta do Secretariado da Juventude, do Centro supramencionado, solicitando pagamento do aluguer de espaço no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no âmbito da realização da Bênção dos Finalistas. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder o referido apoio no montante de setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISLA - SANTARÉM EDUCAÇÃO E CULTURA, LIMITADA – SEMANA ACADÉMICA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado ao pagamento do concerto de Lúcia Moniz, realizado em vinte e sete de Maio e integrado nas comemorações da Semana Académica.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no montante de um milhão setecentos e vinte mil escudos. -----

--- **FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE CELESTINO GRACA DE SANTARÉM/NOVENTA E NOVE – PAGAMENTO DE ALOJAMENTO** – Pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão, foi presente a informação número cento e cinquenta e nove, de nove de Maio último, do seguinte teor: -----



----“Do relacionamento da autarquia com o Grupo Académico de Danças Regionais respeitante a apoios financeiros e no seguimento da Informação DACS número trezentos e noventa e um/noventa e nove, de vinte e um de Agosto, após reunião conjunta com o senhor Presidente registamos, genericamente, a concessão dos seguintes valores, no ano de mil novecentos e noventa e oito: -----

---- Apoio a obras na sede (arred.) – três milhões duzentos e cinquenta mil escudos-----

---- Apoio Festival Internacional Folclore: -----

---- Subsídio – um milhão duzentos e cinquenta mil escudos -----

---- Pagamento Alojamento (Instituto Politécnico de Santarém) – oitocentos e quarenta e oito mil escudos -----

---- Pagamento Tipografia (M&M) – trezentos mil escudos -----

---- Num total de: cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil escudos-----

---- Em relação a mil novecentos e noventa e nove, conforme a Informação supracitada, o apoio ao Festival Internacional Folclore cifrou-se em um milhão e quinhentos mil escudos, na expectativa deste certame envidar todos os esforços para conseguir o seu auto-financiamento, pois a Câmara Municipal de Santarém teria grandes dificuldades em apoiar como no ano precedente, devido à actual contenção financeira e uma vez que o seu apoio financeiro é quatro vezes superior ao de qualquer outra entidade pública regional; apesar deste objectivo, contudo, ficou de pé, em caso extremo, a possibilidade da Câmara Municipal de Santarém não inviabilizar outros apoios financeiros que não poderiam ultrapassar os valores respectivos de mil novecentos e noventa e oito. Inclusivamente, para atingir este objectivo a Câmara Municipal de Santarém ajudava, como ajudou, a conseguir apoios mecenáticos junto de empresas da região e preconizou a marcação de uma reunião conjunta logo a seguir à realização da edição do Festival/mil novecentos e noventa e nove (que entretanto ainda não foi solicitada).-----

---- Perante este acordo, o Festival foi apoiado por uma empresa do Grupo Sonae, com uma verba de duzentos mil escudos e em relação a outros custos que contraiu solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém que remetesse a estes Serviços três facturas relativas a

alojamento de ranchos no valor total de um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil escudos, para que pudessem ser pagas pela Câmara Municipal de Santarém. Ora, este valor é superior ao custo do alojamento no ano de mil novecentos e noventa e oito, mesmo abatendo o valor do patrocínio concedido. Ou seja:-----

<b>Alojamento 1998</b>			
848 000\$00			
<b>Alojamento 1999</b>		<b>Patrocínio</b>	<b>Apoio Suplementar</b>
1 254 000\$00	-	200 000\$00	= <b>1 054 000\$00</b>

--- Constata-se assim o pedido de um apoio suplementar para o ano de mil novecentos e noventa e nove ao Festival Internacional Folclore “Celestino Graça” de Santarém, no montante de um milhão e cinquenta e quatro mil escudos que, por sua vez, constitui um acréscimo de duzentos e dois mil escudos superior à verba paga em mil novecentos e noventa e oito, cuja expectativa saída da reunião de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e nove seria de não ultrapassar. -----

--- Ora, perante este cenário coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o pagamento da verba de oitocentos e quarenta e oito mil escudos, conforme derradeira expectativa e o esforço excepcional da Câmara Municipal de Santarém ou, em alternativa, o pagamento da verba de um milhão e cinquenta e quatro mil escudos, conforme facturas de alojamento apresentadas pelo Instituto Politécnico de Santarém, referentes aos gastos efectuados por aquele Festival.” -----

--- Na sequência da informação atrás transcrita, a Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no valor de um milhão e cinquenta e quatro mil escudos. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALDEIA DA RIBEIRA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** – Na sequência de um pedido formulado pela Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, para emissão de parecer sobre a utilidade pública desta associação, o Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do

**Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número duzentos e trinta e seis, de um de Junho passado: -----

---- “Nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, veio a Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, Freguesia de Alcanede, solicitar junto desta autarquia a emissão de parecer com vista a acompanhar documentos do processo de Declaração de Utilidade Pública. -----

---- Tendo em conta o exposto em cima cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte: -----

---- a) tem a referida associação desenvolvido relevantes actividades no domínio da prática desportiva; -----

---- b) como efeito mais notório destas actividades ressalta a obtenção de resultados significativos no âmbito de Campeonatos Nacionais de BTT; -----

---- c) no âmbito das actividades desportivas de lazer promove regularmente eventos populares e participa em torneios diversos. -----

---- Em resumo, a referida colectividade constitui um importante pólo de participação comunitária e social da localidade onde está implantada. -----

---- Neste sentido proponho à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> que seja emitido parecer favorável à emissão de Declaração de Utilidade Pública.”-----

---- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

---- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À SÉ CATEDRAL – PROJECTOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO** – Pelo Director do

**Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número quarenta e nove/dois mil, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

---- “Pelas onze horas de hoje estiveram na Câmara Municipal de Santarém, em representação da IGI - Investimento e Gestão Imobiliária, S.A., os senhores Engenheiros Mira Delgado e Jorge Marques e, da AFA – Consultores de Engenharia , Limitada, o senhor Engenheiro Esteves Santana. -----

--- Na reunião mantida, para além do signatário, estiveram ainda presentes o Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, senhor Luís Paradiz e senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, senhor Engenheiro Fernando Trindade. O objectivo da reunião era fazer a entrega, em triplicado, dos projectos de licenciamento e, em quadruplicado, dos projectos de execução do Parque de Estacionamento que nesta data foram remetidos ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e Departamento de Obras Municipais respectivamente.-----

--- Anexo cópia do orçamento do projecto de execução que importa em seiscentos e noventa e sete milhões setecentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta escudos para uma área de construção de oito mil seiscentos e dezassete metros quadrados e trezentos e vinte e seis lugares de estacionamento.-----

--- Encontram-se nesta data cumpridas as condições constantes no protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a IGI - Investimento e Gestão Imobiliária, S.A. ficando este integralmente realizado.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, sujeitando-os aos condicionalismos a fixar pelo Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

--- **COLOCAÇÃO DE PLACA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO** – **ALCANHÕES** – Foi presente um requerimento, apresentado por **Margarida Isabel Rosa Santos**, solicitando autorização para colocação de placa de estacionamento proibido junto à entrada da sua residência, sita na Rua Paulino da Cunha e Silva, número vinte e quatro, em Alcanhões.-----

--- Em face do parecer favorável do Departamento de Obras Municipais, a Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

--- **QUIOSQUE** – **LARGO CÂNDIDO DOS REIS, EM SANTARÉM** – **CONCESSÃO** – Foi presente uma carta de Angelina dos Santos Gonçalves Henriques, solicitando que seja transferida para seu nome a concessão do quiosque em epígrafe, face ao falecimento de seu marido Francisco Henriques.-----

----Na sequência deste pedido o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou as informações números duzentos e vinte e duzentos e vinte e três, respectivamente, de catorze e quinze do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“Tendo o processo chegado ao nosso conhecimento no dia catorze de Junho de dois mil, cumpre-nos informar o seguinte:-----

----Na sequência do requerimento apresentado pela cónjuge do concessionário, é referido que o titular de tal concessão faleceu.-----

----Nos termos da alínea a) do número um do artigo dois mil cento e trinta e três do Código Civil, a senhora Maria Angelina dos Santos Gonçalves Henriques, é a herdeira, por excelência, do titular da concessão. -----

----Caso a senhora Maria Angelina dos Santos Gonçalves Henriques tenha colaborado na actividade do titular da concessão, sendo esse, por exclusivo, o meio de subsistência económica do casal, existem condições legais para uma modificação consensual do contrato, caso seja essa também a vontade da edilidade, visto que o alcance desta alteração não ultrapassa aquilo que poderia ser determinado pelo poder de modificação unilateral de que o concedente dispõe.” -----

----“Em face da junção ao processo da certidão de óbito e do requerimento referenciar a total dependência económica da cónjuge, consideramos, no seguimento da nossa informação número duzentos e vinte/GAJ/dois mil, de catorze de Junho de dois mil, que existem condições legais para a continuidade da referida concessão.”-----

----A Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PAGAMENTO DE VISTORIA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e onze, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

----“Edviges Augusta Carvalho, viúva, natural de Ajuda, Lisboa, nascida em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e dezassete, reformada, foi encaminhada para este serviço

no sentido de requerer isenção de pagamento de taxa de pedido de vistoria da casa que habita na Travessa Gaspar de Freitas, número quatro – rés-do-chão, Santarém. -----

--- Habita a casa há cerca de trinta e seis anos e paga actualmente dois mil trezentos e quinze escudos de renda. -----

--- À semelhança de processos idênticos e dado tratar-se de um Agregado Unifamiliar com um rendimento “per capita” inferior ao Salário Mínimo Nacional em vigor, propõe-se que seja deferido o pedido formulado.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e setenta e nove, de dezanove de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma exarado na informação número dezoito/dois mil do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e cinco escudos, correspondente aos trabalhos efectuados pela arrendatária (beneficiação da cozinha, instalações sanitárias, chão, pintura e instalação eléctrica). Estes trabalhos foram avaliados pelo Técnico Adjunto de Construção Civil desta Câmara Municipal em novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e onze escudos mais IVA.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e cinco escudos a Alexandrina Piedade Miranda, arrendatária do fogo número vinte e um do Bairro Municipal Dezasseis de Março. -----

--- **BAIRRO MUNICIPAL DE VALE DE ESTACAS, LOTE UM, CAVE ESQUERDA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** –

Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número cento e setenta e dois, de catorze de Abril último, do seguinte teor:-----

----“Na sequência da carta enviada pela senhora Sandra Maria da Silva Fernandes Parreira, residente do fogo supramencionado, desloquei-me ao local para verificar a situação descrita.-----

----Constatei que a dispensa e a casa-de-banho encontram-se com infiltrações e esta última tem problemas ao nível da canalização. Os armários da cozinha encontram-se degradados podendo-se constatar a existência de ratos. (fotografias em anexo)-----

----Segundo a arrendatária, o avalista do banco avaliou a casa em apenas três milhões de escudos, enquanto que esta Autarquia tem como valor de venda três milhões seiscentos e trinta mil escudos pelo que solicita que esta Câmara Municipal altere o preço de venda da referida habitação para três milhões de escudos ou faça as obras necessárias para que o banco conceda o empréstimo no valor de três milhões seiscentos e trinta mil escudos. ----

---- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs:-----

----“No sentido de ultrapassar a situação, sem alteração do valor estipulado para a alienação dos fogos em referência, propõe-se um apoio (em materiais) no valor de seiscentos mil escudos a conceder na altura da escritura de venda”.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

----**MERCADO GROSSISTA** – **ANULAÇÃO DE DÉBITOS** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número vinte e três, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“Encontrando-se debitados à Tesouraria Municipal vinte e dois conhecimentos, relativos a ocupação do mercado grossista, anos de mil novecentos e noventa e dois e noventa e três, em nome de Fernando José Rodrigues da Cruz, já falecido, conforme informação transmitida a estes Serviços na pessoa da viúva, a qual declarou também ter baixos rendimentos económicos, pelo que não se encontra em condições de efectuar o pagamento.-----

--- Dado que sobre a dívida também já decorreram mais de cinco anos, poderá a mesma considerar-se prescrita nos termos do artigo trinta e três do Código do procedimento Tributário, que atribui o efeito da extinção, por considerar que a inércia da Administração exprime uma prostração de denúncia ao direito. -----

--- Assim, coloco à consideração de Vossa Excelência a anulação dos conhecimentos que se encontram debitados à Tesouraria, bem como dos processos executivos correspondentes. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos referidos, bem como dos correspondentes processos executivos. -----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número dezanove, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Encontrando-se debitado à Tesouraria Municipal o conhecimento número três mil novecentos e cinquenta e um, relativo a ocupação de via pública, na importância de três mil e seiscentos escudos, em nome de Daniel Maria Rodrigues, propõe-se a anulação do mesmo, em virtude de se desconhecer o paradeiro do referido senhor, remontando a dívida ao ano de mil novecentos e oitenta e oito”. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do conhecimento número trezentos e noventa e cinco, em nome de Daniel Maria Rodrigues, no valor de três mil e seiscentos escudos. -----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITOS – BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM** -

--- Foi presente a informação número vinte e cinco, de cinco do corrente mês, prestada pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso, que a seguir se transcreve:-----

--- “Encontram-se debitados à Tesouraria Municipal, conhecimentos relativos a serviços prestados pelos Bombeiros, que totalizam a importância de catorze mil e quarenta escudos, conforme relação junta. -----



----Por parte dos Serviços já foram efectuadas diversas tentativas, no sentido dos mesmos serem liquidados, sendo na maioria das situações a correspondência devolvida, por desconhecimento da morada dos responsáveis pela liquidação. -----

----Acresce ainda, que com a adopção do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais nas Autarquias Locais, terão que ser estudadas estas situações, que certamente irão ter um tratamento díspar do actualmente em vigor.-----

----Pelo atrás exposto, coloco à consideração de Vossa Excelência a anulação dos referidos conhecimentos, bem como dos processos executivos correspondentes.”-----

----A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos referidos conhecimentos, bem como dos correspondentes processos executivos. -----

----**ANULAÇÃO DE DÉBITOS – RESTAURANTE “CASTIÇO”** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número vinte e dois, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

----“Durante o ano de mil novecentos e noventa e seis, foi o Restaurante Castiço, sito no Campo Infante da Câmara, explorado por uma empresa que adoptou a designação Castiço – Sociedade Hoteleira Santarém, Limitada. -----

----Acontece, que os representantes da empresa abandonaram intempestivamente a exploração do referido restaurante, deixando por liquidar rendas dos meses de Maio, Junho e Julho/noventa e seis, no valor total de cento e noventa e cinco mil e sessenta escudos. -----

----Desde essa data, tem sido completamente impossível a estes serviços localizar o paradeiro dos responsáveis pela empresa, na medida em que não deixaram indicação de nova morada. -----

----Pelo atrás exposto, coloco à consideração de Vossa Excelência a anulação dos conhecimentos que se encontram debitados à Tesouraria, bem como dos processos executivos correspondentes.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação dos conhecimentos, bem como dos correspondentes processos executivos.-----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITO – RENDA DA LOJA NÚMERO TRINTA E SEIS – MERCADO DIÁRIO** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número vinte e um, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Em reunião do Executivo Municipal de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, foi deliberado não renovar a licença de ocupação da loja número trinta e seis, do Mercado Diário, à data concessionada à Firma Albino Marecos & Coelho, Limitada, em virtude da mesma já manter a loja fechada desde Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco e sem pagamento de renda desde Janeiro de noventa e sete.

--- Nessa data, e já posteriormente, foi a Firma notificada a regularizar as rendas em atraso, tendo a correspondência sido sempre devolvida, e obtida informação nestes Serviços que a Firma em causa, já não existia, nem exercia actividade há mais de três anos, facto que motivava o não pagamento da renda. -----

--- Assim, encontrando-se as respectivas rendas debitadas à Tesouraria Municipal, e não sendo possível aos Serviços o seu recebimento, coloco à consideração de Vossa Excelência a anulação dos respectivos conhecimentos, no valor total de cento e vinte e seis mil escudos.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos no montante total de cento e vinte e seis mil escudos -----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITO – MÁQUINA LIMPA-FOSSAS** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número vinte e quatro, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Encontram-se debitados à Tesouraria Municipal, conhecimentos relativos a serviços prestados pela máquina limpa-fossas, que totalizam a importância de trinta e três mil novecentos e sessenta e três escudos, conforme relação junta. -----

----Por parte dos Serviços já foram efectuadas diversas tentativas, no sentido dos mesmos serem liquidados, sendo na maioria das situações a correspondência devolvida, por desconhecimento da morada dos responsáveis pela liquidação.-----

----Acresce ainda, que com a adopção do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais nas Autarquias Locais, terão que ser estudadas estas situações, que certamente irão ter um tratamento díspar do actualmente em vigor.-----

Pelo atrás exposto, coloco à consideração de Vossa Excelência a anulação dos referidos conhecimentos, bem como dos processos executivos correspondentes.”-----

----A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos, bem como dos correspondentes processos executivos.-----

----**VISTORIA TÉCNICA – NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO** – Foi de novo presente o processo de vistoria relativo a um edifício sito na Estrada Municipal quinhentos e catorze – um, em Alforzemel, freguesia de Almoster, em virtude do respectivo proprietário não ter procedido à sua demolição, conforme deliberado pelo Executivo Municipal, na reunião realizada em dez de Fevereiro último.-----

----Sobre o assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente emitiu o seguinte parecer:-----

----“Não tendo sido respeitada a ordem de demolição deverá a Câmara accionar os meios ao seu alcance para demolição do edifício importando os custos ao proprietário.”-----

----Na sequência deste parecer e do despacho emitido pelo senhora Vereadora Dunia Palma em dezoito do mês findo, o Gabinete de Assuntos Jurídicos prestou a informação número cento e oitenta e quatro, de vinte e dois também do mês findo, sugerindo a seguinte redacção para a notificação a efectuar ao proprietário do prédio vistoriado:-----

----“Na sequência dos nossos ofícios números quinhentos mil e quarenta e seis, de vinte e cinco de Janeiro de dois mil, e quinhentos mil cento e três, de vinte e três de Fevereiro de dois mil, referentes a um processo de vistoria ao prédio sito na Estrada Municipal número quinhentos e catorze – um, em Alforzemel, freguesia de Almoster, dando

também cumprimento ao deliberado na reunião de Câmara, de dez de Fevereiro de dois mil, ordena-se a demolição da edificação aí existente, no prazo de dez dias úteis, por desrespeito do artigo dez do RGEU - Regime Geral de Edificações Urbanas – conforme Auto de Vistoria já enviado. -----

--- Caso não sejam efectuadas as referidas obras de demolição no prazo estabelecido, fica a Câmara autorizada, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do RGEU - Regime Geral de Edificações Urbanas, de ocupar o prédio e proceder à execução imediata daquelas, imputando os custos de tal intervenção a Vossa Excelência, nos termos também do artigo cento e sessenta e seis de REGEU - Regime Geral de Edificações Urbanas. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício nos termos propostos na informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos, atrás transcrita. -----

--- **VISTORIA – PEDIDO DE MARIA JOSÉ PIRES BERNARDES FONSECA** – Na sequência de uma reclamação apresentada por Maria José Pires Bernardes Fonseca, o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, em deslocação ao Largo Comendador Paulino Cunha e Silva, número onze, nesta cidade, constatou que no logradouro do edifício contíguo se verificam infiltrações de águas residuais domésticas, provenientes de uma tubagem existente no logradouro do edifício com o número onze, que se encontra a uma cota superior. -----

--- Após diversas diligências efectuadas pelos Serviços, o Departamento de Obras Municipais prestou a informação número cento e um – DIS, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente às dúvidas surgidas pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente informamos: -----

--- **PRIMEIRO** – A informação de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e sete refere-se à confirmação dos trabalhos executados na sequência do despacho do senhor Presidente de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, para

reparação dos danos provocados pelas deficiências ocorridas num prédio localizado no Largo Paulino da Cunha e Silva.-----

----**SEGUNDO** – Essas deficiências foram causadas por incumprimento do projecto aprovado durante as obras do edifício confinante nas traseiras, como se refere na informação número cento e trinta /noventa e seis, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e seis.-----

----**TERCEIRO** – Deverá portanto ser notificado o proprietário desse edifício das traseiras para dar cumprimento ao projecto aprovado, isto é efectuar a ligação à caixa de visita existente nesse mesmo edifício. -----

----Caso não seja dado cumprimento na ligação devida, manter-se-ão as fortes possibilidades de deficiências na habitação do reclamante visto que continuará ligada a canalização desse prédio das traseiras que provoca essas anomalias.”-----

----Na sequência desta informação o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente emitiu o seguinte parecer:-----

----“Julgo que o proprietário do edifício, a que corresponde o processo de obras número quarenta e três/noventa e três, é o responsável pelos problemas referidos pela reclamante, conforme informação do Departamento de Obras Municipais , deverá notificar-se o mesmo no sentido de efectuar a ligação do esgoto conforme projecto aprovado, no prazo de dez dias úteis”.-----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do referido edifício, nos termos propostos pelo director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente . -----

----**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

---- **UM** - De **Maria Gabriela Correia da Silva**, residente em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da moradia de rés-do-chão e primeiro andar, sita na Rua da Azinheira, número quatro, Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da moradia de rés-do-chão e primeiro andar, sito na Rua da Azinheira, nesta Cidade.-----

--- **DOIS** - De **João Luís Coelho Barata e Emília Augusta Dias Barata**, residentes em Santarém, solicitando autorização para procederem à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “E”, correspondente ao primeiro andar, esquerdo, do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número sete, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “E”, correspondente ao primeiro andar, esquerdo, do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- **PEDREIRA - TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO** – De Gabriel Antunes Caetano, residente no lugar e freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada com a área de três mil seiscentos e vinte metros quadrados, denominada “Vale de Meios” sito no lugar e freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Em catorze de Fevereiro de dois mil, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, Cooperativa de

Responsabilidade Limitada, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale de Meios” -----

----A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número mil duzentos e noventa e nove, de vinte de Março de dois mil, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições:-----

---“Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

----Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

----Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

----Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

----Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

----Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.” -----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o

licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Direcção de Serviços de Minas e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não tendo havido oposição.** -----

--- **MÁQUINA LIMPA FOSSAS – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número vinte e seis, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Executivo Municipal, na sua reunião de quatro de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, aprovou uma alteração à Tabela de Taxas e Licenças, na Secção segunda, artigo catorze, concretamente no tocante à prestação de serviço pela máquina “limpa-fossas”, tendo sido incluída uma cláusula do seguinte teor: -----

--- “Quinto – As pessoas cujo rendimento “per capita” do agregado familiar seja inferior ao salário mínimo nacional, para a indústria, apenas pagarão os quilómetros que a respectiva máquina fizer”. -----

--- Daí resulta, que alguns utilizadores, na sua maioria reformados, se incluem nesta clausula. Decorridos que são doze anos, após esta deliberação, verifica-se que a importância que estes utilizadores pagam, não suporta os gastos administrativos, relativamente aos quilómetros, emissão de guias, envio de postais, etc. -----

--- Nestes termos, coloca-se à consideração de Vossa Excelência, a alteração a este procedimento (não pagamento), mantendo-se porém a exigência dos comprovativos que lhe dão origem, ou seja, declaração dos rendimentos do agregado familiar.” -----

A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração de procedimento sugerida na informação atrás transcrita, isentando do pagamento dos quilómetros que a máquina limpa-fossas efectuar, as pessoas cujo rendimento “per capita” seja inferior ao salário mínimo nacional. -----



-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

----Declaração de Utilidade Pública relativa ao empreendimento que a **Sociedade Agrícola Quinta dos Anjos e Quinta do Poço, Limitada**. pretende desenvolver na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Quatro, do seguinte teor: -----

----“Declaro, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, na sua reunião, realizada em seis de Abril de dois mil, deliberou considerar de utilidade pública o empreendimento a desenvolver na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Quatro, designadamente a criação de Escolas de Ensino Superior, bem como a criação de um Hotel/Escola e de um Centro Agro-Turístico, Campos de Ensino, uma unidade de “Retail-Park”, Hotel e as inerentes soluções viárias (variante à Estrada Nacional três e Estrada Nacional cento e catorze e Circular Urbana D. Luís Primeiro) -----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar termos da declaração subscrita pelo senhor Presidente em dezasseis do corrente mês. -----

----Circular número sessenta e seis, de trinta e um do mês findo, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, informando que dispõe de um colaborador timorense contratado para a coordenação e apoio às actividades de cooperação dos municípios portugueses. -----

----Tomado conhecimento. -----

----Circular número sessenta e nove, de treze do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, enviando cópia do ofício enviado ao senhor Ministro do Ambiente, a propósito da ilegalidade das tentativas de envolvimento das autarquias na limpeza de linhas de água para fora dos perímetros urbanos. -----

----Tomado conhecimento. -----

----Ofício número mil quatrocentos e sessenta e quatro, de catorze do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** solicitando emissão de parecer sobre a Proposta de Lei sobre eleição de titulares para os órgãos das autarquias locais e respectiva constituição e composição. -----

----Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número dois mil novecentos e sete, de um do corrente mês, da **ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais**, informando que vai realizar o seu XX Colóquio Nacional, em Vila Nova de Gaia, de vinte e cinco a vinte e oito de Outubro, e remetendo o respectivo Boletim de Inscrição. -----

--- Sugere que seja autorizada a participação de autarcas e funcionários municipais, com o pagamento dos respectivos encargos legais. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição de autarcas e funcionários municipais que pretendam participar neste Colóquio. -----

--- Nota interna do **Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, dando conhecimento dos visitantes que se deslocaram aos monumentos da cidade de Santarém, durante o mês de Abril, bem como, das vendas de material ocorridas nesses monumentos, dos valores efectuados em bilhetes na Torres das Cabaças e, ainda, os valores efectuados através da implantação da contribuição voluntária nos monumentos da cidade. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Socialista**, enviando relatório relativo à declaração de calamidade agrícola em determinadas zonas e culturas na campanha mil novecentos e noventa e nove/dois mil. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Estatística relativa ao mês de Maio de dois mil. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém** remetendo o relatório e contas referente ao ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar

conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

----**SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS** - **UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana, de acordo com o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----**DOIS** – Dia oito de Junho – Recebeu o Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----**TRÊS** – Visitou o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

----**QUATRO** – Reunião com o representante da Delegação de Santarém da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários. -----

----**CINCO** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima. -----

----**SEIS** – Participou no “Jantar de Encerramento da Época Desportiva” da União Desportiva de Santarém. -----

----**SETE** – Presidiu à cerimónia de lançamento do livro “O Mestre da Romeira e o Maneirismo Escalabitano – mil quinhentos e quarenta – mil seiscentos e vinte”, da autoria de Maria Teresa Desterro. -----

----**OITO** – Presidiu à sessão de encerramento do Encontro da Ordem dos Engenheiros, sobre “segurança na construção”, que decorreu no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, com a presença do respectivo bastonário. -----

----**NOVE** - Dia nove de Junho – Reuniu-se com a Junta de Freguesia de Marvila. -----

----**DEZ** – Dia dez de Junho – Participou no acto inaugural da exposição “Santarém monumental”, da autoria do pintor Francisco Matias, promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

----**ONZE** – Acompanhou as diferentes iniciativas culturais integradas nas Festas Populares de São Domingos. -----

----**DOZE** – Participou nas cerimónias religiosas integradas nas Festas Populares da Freguesia da Várzea. -----

----**TREZE** – Dia onze de Junho – Recebeu Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o

Ministro do Equipamento Social.-----

--- **CATORZE** – Interveio na Cerimónia de inauguração da nova ponte sobre o Tejo, “Ponte Salgueiro Maia”.-----

--- **QUINZE** – Acompanhou as diferentes iniciativas culturais integradas no programa inaugural da nova ponte.-----

--- **DEZASSEIS** – Dia doze de Junho – Reuniu-se com o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém. -----

--- **DEZASSETTE** – Dia catorze de Junho – Recebeu o Presidente do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado. -----

--- **DEZOITO** – Reuniu-se com o Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial". -----

--- **DEZANOVE** – Dia quinze de Junho – Reuniu-se com os Assessores da Presidência da República para os Assuntos Regionais e Locais. -----

--- **VINTE** – Reuniu-se com o Gestor da Intervenção Operacional da Cultura, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III. -----

--- **VINTE E UM** – Dia dezasseis de Junho – Recebeu o Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **VINTE E DOIS** – Visitou a freguesia do Arneiro das Milhariças. -----

--- **VINTE E TRÊS** – Recebeu a Comissão de Defesa de Ambiente de Albergaria (Almoster). -----

--- **VINTE E QUATRO** – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **VINTE E CINCO** – Recebeu a Direcção da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico Dois Três de Alcanede.-----

--- **VINTE E SEIS** – Presidiu à abertura do “Clube H”, novo espaço do “Campo da Feira”, agregado à “Casa do Campino” e já conhecido pelas “docas de Santarém”.-----

--- **VINTE E SETE** – Acompanhou o III Sarau Anual de Ginástica, promovido pelo Gimno Clube de Santarém.-----

- VINTE E OITO** – Dia dezassete de Junho – Recebeu Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro da Agricultura. -----
- VINTE E NOVE** – Acompanhou as diversas iniciativas integradas na inauguração da Trigésima Sétima Feira Nacional de Agricultura, do Mundo Rural e das Florestas/Quadragesima Sétima Feira do Ribatejo. -----
- TRINTA** – Dia dezoito de Junho – Participou no almoço comemorativo do décimo aniversário do Centro de Cultura e Convívio da Póvoa de Mós. -----
- TRINTA E UM** – Interveio na sessão solene alusiva ao II Encontro de Bandas do Concelho de Santarém, que decorreu na freguesia da Gançaria. -----
- TRINTA E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----
- TRINTA E TRÊS** – Procedeu à entrega, na Assembleia da República, do “dossier” respeitante à desejada clarificação dos limites territoriais do concelho, entre as freguesias do Pombalinho (Santarém) e da Azinhaga (Golegã), em virtude das duas versões cartográficas existentes e da urgente necessidade do Parlamento se pronunciar e decidir, dado caberem-lhe as competências legais para o efeito.-----
- TRINTA E QUATRO** – Dia dezanove de Junho - Recebeu o Director do CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica. -----
- TRINTA E CINCO** – Recebeu o Deputado Nelson Baltazar, da Assembleia da República.-----
- TRINTA E SEIS** – Presidiu a cerimónia de abertura da via de inserção na rotunda do modelo” (ligação ao Mergulhão e ao Hospital Distrital de Santarém).-----
- TRINTA E SETE** – Reuniu-se com o Presidente da Associação de Futebol de Santarém. -----
- TRINTA E OITO** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica. -----
- TRINTA E NOVE** – Recebeu Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente. -
- QUARENTA** – Participou na reunião preparatória do plenário das juntas de

freguesia do concelho, que decorrerá a vinte e um de Junho. -----

--- **QUARENTA E UM** – Propôs e a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar, em minuta, os termos da presente acta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- **QUARENTA E DOIS** – Convocou a próxima reunião de camarária para seis de Julho, com início às nove horas. -----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA** – **UM** – No dia onze de Junho, esteve presente no acto de Inauguração da Ponte Salgueiro Maia, sobre o Rio Tejo, que liga Santarém a Almeirim, a que presidiu o senhor Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, acompanhado dos senhores Ministros do Equipamento Social e respectivo Secretário de Estado, Dr. Luís Parreirão. -----

--- “Esta Ponte de Santarém já devia ter sido inaugurada há mais de três décadas, e embora com todos os atrasos e contencioso, que não devem ser omitidos, é uma obra de grande porte, a maior da região e do distrito de Santarém, veio numa altura crucial em termos de desenvolvimento rodoviário e suas implicações e alterações no futuro planeado e ordenado de Santarém e seus arredores. -----

--- Estamos a assistir a obras que têm impactos inesperados e imprevistos, pesem embora os estudos efectuados, que exigem momentos de reflexão e análise, em ordem às melhores opções para o futuro da cidade de Santarém, e o seu desenvolvimento. -----

--- A inauguração da Ponte Salgueiro Maia é um momento de satisfação, pois a obra está feita, inaugurada e aberta ao público, para servir os cidadãos que ela foi concebida, e o nome que lhe foi destinado é um nome de Abril, é um nome da Liberdade, é um nome ligado ao Povo, a Portugal e aos Portugueses. Se Salgueiro gostava disso, é outra conversa, mas nós temos o direito e dever de lhe ser reconhecidos e de o homenagear de forma adequada no presente de um futuro aberto à inovação e à modernidade. Preterindo e optando pelo nome de Salgueiro Maia, Capitão de Abril, a outros nomes que andaram no ar ou foram propostos – (Pedro Álvares Cabral ou Zamora), venceu o hoje que já é História também, e da mais revolucionária, derrotar a ditadura e devolver ao Povo a Liberdade que é alicerce da sua vontade soberana. -----

----Por fim uma sugestão proposta, que é um desafio: na sequência das minhas intervenções sobre as questões de planeamento, de ordenamento, e de urbanismo, umas são na minha leitura política, indissociáveis das outras, para termos um modelo de desenvolvimento estratégico, integrado e sustentável, questionei se o Partido Socialista estava disponível para parar e reflectir, decidindo sobre os erros sanáveis, os erros insanáveis ou irremediáveis, e definir uma nova política, que tome em conta o adquirido e um futuro outro de intervenção, como outros objectivos integrados e estratégicos, a partir da nova rede viária, elemento estratégico também para a definição dessa nova política urbanística, que é fundamental encetar em todo o concelho de Santarém, mas muito em especial que abranja um raio de x quilómetros a partir da cidade. -----

----Tem o Partido Socialista vontade política para referir a localização de novos equipamentos económicos, sociais e culturais? Tem o Partido Socialista vontade política, quer verdadeiramente proceder à Revisão do Plano Director Municipal no sentido positivo e consequente, harmonizando o rural e o urbano, considerando a malha ou estrutura viária, de que a nova Ponte Salgueiro Maia é um elemento concreto? Quer o Partido Socialista optar entre o essencial e estrutural, ou entre o acessório e circunstancial, a corrida atrás dos acontecimentos?-----

----São estas questões a que é preciso responder politicamente, para recuperarmos o tempo perdido, e olharmos com convicção, confiança e esperança, para o futuro de Santarém. Tem a palavra o Partido Socialista”. -----

----**DOIS** – No dia treze de Junho, participou, em Pernes, na tradicional Procissão de Santo António, “que foi abrilhantada pela Banda do Xartinho, sob a direcção do maestro Armandino Leitão e decorreu entre a Igreja da Misericórdia e a Capela de Santo António, monumento de mil quinhentos e oitenta e cinco, cuja maior riqueza patrimonial é um Retábulo alusivo a vários milagres da vida do Santo, e cuja pintura datada de mil quinhentos e oitenta é atribuída ao Mestre da Romeira.-----

----A Procissão integra-se nos populares festejos de Santo António”. -----

----**TRÊS** – No dia dezassete de Junho, esteve presente na Inauguração da quadragésima

sétima Feira do Ribatejo/trigésima sétima Feira Nacional de Agricultura, do Mundo Rural e das Florestas, “que decorreu no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, sob a presidência do senhor Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, que estava acompanhado do Ministro da Agricultura Engenheiro Capoulas Santos, acontecimento tradicional que encima o calendário de realizações que prestigiam e divulgam Santarém. -----

--- Embora no quadro da nova Ponte Salgueiro Maia já aberta ao público, uma nota apenas para sublinhar e lamentar a fraquíssima participação no acto inaugural da Feira”.-

--- **QUATRO** – À noite, em Pernes, associou-se às tradicionais Festas de Santo António, que contaram com o desfile e a apresentação das Marchas Populares de Lisboa dos Bairros de Campolide e de Campo de Ourique, e que tiveram grande adesão e participação da população, incluindo dos arredores. A festa de Santo António terminou com um fim de semana em cheio e com grande animação, e que contou com a exibição da Escola de Danças de Salão dos Bombeiros Voluntários de Pernes. Os possíveis lucros revertem para a aquisição de um Relógio novo para a Torre de Pernes, monumento réplica da Torre das Cabaças de Santarém. -----

--- **CINCO** – No dia dezoito de Junho, associou-se à comemoração do décimo Aniversário do Centro de Cultura e Convívio da Póvoa das Mós, num almoço de confraternização da população daquela lugar da Freguesia de Pernes, a que estiveram presentes os senhores Presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, para além de outros convidados. Ligado ao processo desde o primeiro minuto, senti-me obviamente sensibilizado pela obra realizada, e cujos melhoramentos vão prosseguir. ----

--- Um lugar abandonado, isolado, viu, em dez anos, crescer a sua qualidade de vida com algumas obras da maior importância para o desenvolvimento e bem estar. -----

--- Saúdo a garantia dada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à em número quinhentos e noventa e quatro – dois, mais conhecida pela Estrada da Chainça, que vai ser uma realidade em breve com a respectiva correcção de traçado, referindo mesmo que essa obra tem sido um “cavalo de batalha da Junta de Freguesia de Pernes”



de há muitos anos, exigência que finalmente será cumprida”.

----**SEIS** – “Relativamente aos Planos de Bacia dos Rios Tejo e do seu afluente Alviela, não posso deixar de sublinhar as declarações do senhor Presidente do Instituto da Água, Engenheiro Mineiro Alves, que garantiu que os Planos estariam todos concluídos ainda no corrente ano, e avançou que detectados os males, passada a primeira fase do diagnóstico, há que definir os objectivos a procurar remédios. À pergunta sobre quais os problemas mais graves que atingem as bacias hidrográficas dos rios portugueses? Mineiro Alves referiu “que o principal talvez seja o não cumprimento da legislação ambiental, quer a nível nacional, quer comunitário.

---- Temos que criar condições para o cumprimento das leis e das directivas, o que se reflectirá na melhoria das águas, na sua preservação e qualidade, concluindo que ressalta a necessidade de uma reforma de gestão do recurso de água em Portugal”, no diário Público de nove de Junho.

---- Concordando com tudo, já ouvi estes princípios tantas vezes e de já há vários anos, já o Governo anunciou e repetiu tantas vezes a conclusão dos Planos de Bacia, que quase nada nos surpreende, mas merece severas críticas.

---- Mas, o que eu pergunto e gostava de saber, porque é importante, é o que se passa com os Planos de Bacia dos Rios Tejo e do Alviela? Sendo Rios emblemáticos, por razões obviamente distintas, da estrutura hidrográfica do nosso Concelho e da nossa região, não pode a Câmara Municipal de Santarém deixar de intervir e exigir essa conclusão, para os devidos efeitos, de requalificação ribeirinha e da qualidade da água, afastando de vez os gravíssimos fenómenos da poluição que a todos nós empobrecem”.

----**SETE** – “Por último, quis fazer referência a um caso que a comunicação tem abordado e que tem mexido com a opinião pública da cidade e já subiu ao Parlamento, nomeadamente com dois requerimentos apresentados pela Deputada do Partido Comunista Português, Luísa Mesquita, e pelos Deputados do Partido Social Democrata, Miguel Relvas, Mário Albuquerque e Luís Marques Guedes. Trata-se, como é óbvio, do caso das crianças impedidas de se inscreverem pela Direcção do Centro Interparoquial de

Santarém no ensino Pré-Escolar. Os fundamentos do edifício da Direcção do Centro Social Interparoquial de Santarém são desadequados e antidemocráticos e revelam, na perspectiva e leitura política da Coligação Democrática Unitária uma atitude discriminatória baseada em posições ideológicas pré-concebidas, não compatíveis com uma sociedade livre e plural. Os passos dados demonstram que os protestos justos encontram ecos, e exigem a revisão de decisões reprováveis. Estão em causa crianças, critérios pedagógicos de educação e ensino, cumprimento de protocolos com a segurança social, maneiras muito subjectivas de entenderem o espírito de solidariedade deste tipo de instituições de solidariedade social, imunes e insensíveis às críticas, onde as inscrições dependem... de quê? Caso a caso, das nossas subjectivas e doutas, únicas, interpretações... está mal, muito mal! -----

--- A Direcção do Centro Social Interparoquial de Santarém, estamos certos, emendou a mão até ao passado dia quinze de Junho, para bem do próprio Centro e da sua missão de servir”. -----

--- **OITO** – “Assim se passou neste cinzentismo oficial e officioso o Dia de Portugal, desabafava um brilhante editorialista do “Diário de Notícias” do passado dia onze de Junho. -----

--- Outra notícia que marcou a semana foi a inauguração na Covilhã da Faculdade de Medicina, a formação de novos médicos num sector nevrálgico, delicado, como é a Saúde no nosso país. E se trago este facto inédito à colocação, é por me lembrar de alguma polémica que na altura do anúncio da criação desta Faculdade foi introduzida pelas posições distintas dos diversos partidos políticos, com argumentação diversa. -----

--- Independentemente dessa polémica pontual, e do que foi feito ou não pela Câmara para que Santarém fosse dotada com essa Faculdade de Medicina, que segundo o Governo teria que ser instalada no interior (e seria bom que tal fosse clarificado), e independentemente da existência de Escolas Superiores e do Instituto Politécnico em funcionamento, o que me parece fundamental é a existência de um Pólo Universitário, de uma Universidade em Santarém. Que capitais de distrito não têm ainda Universidades?

Que distritos não têm ainda estudos Universitários?-----

----Se são os jovens do futuro, se é a massa crítica um factor determinante do desenvolvimento, se é a qualificação profissional um elemento que faz a diferença e implica a inserção no meio social, até a sua fixação, porque não há-de Santarém ter uma Universidade, com as aspirações que tem, e deve ter cada vez mais? A Câmara, os agentes de desenvolvimento, a educação e o ensino, têm que ponderar, esta hipótese, a questão universitária”.-----

----**SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – **UM** – No dia nove de Junho esteve presente na abertura da exposição de artes marciais Aiki-Do, a que se seguiu uma semana aberta a toda a população para a prática destas artes. No mesmo dia também nasceu uma Federação desta modalidade.-----

----Considerou esta iniciativa muito importante, tendo a participação de muitos jovens da cidade.-----

----**DOIS** – No dia dezassete esteve presente na inauguração da quadragésima sétima Feira do Ribatejo, evento que considera muito importante.-----

----Foi de opinião que não houve muita participação, talvez pelo calor intenso que se fazia sentir, uma vez que, ao fim da tarde, a afluência de pessoas aumentou de forma notória.-----

----**TRÊS** – Chamou a atenção para as dificuldades com que as viaturas se deparam no Largo do Seminário, sublinhando o elevado número de “arrumadores” que põem e dispõem relativamente ao estabelecimento dos automóveis.-----

----**SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – No dia nove de Junho deslocou-se a Lisboa, ao Instituto da Água, onde participou numa reunião relativa à segunda fase dos planos das Bacias do Minho, Douro, Tejo e Guadiana.-----

----Disse ter sido feita uma análise da situação. Em princípio, os Planos estarão concluídos este ano.-----

----Disse terem sido feitas algumas afirmações preocupantes, sobretudo no âmbito da qualidade (ou falta de qualidade) da água e no âmbito dos caudais.-----

--- Foi afirmado que a capacidade de retenção de caudais, em Espanha, atinge os cinquenta por cento enquanto Portugal não ultrapassa os dez por cento. -----

--- Foi também referido que, apesar do esforço e da implementação de Estações de Tratamento de Águas Residuais, as mesmas, na sua maioria, encontram-se a funcionar deficientemente. Só cerca de quarenta por cento das Estações de Tratamento de Águas Residuais, na bacia do Douro, estão a funcionar em condições consideradas boas e na bacia do Tejo, esse número chega aos quarenta e cinco por cento. -----

--- **DOIS** – No dia onze esteve presente na inauguração da Ponte Salgueiro Maia. Considerou este acto de grande significado, dimensão e repercussão não só a nível de Santarém e da Região, mas de todo o País pois a Ponte vai trazer benefícios em toda a estrutura rodoviária da Região e, obviamente, com influência no País. -----

--- Sublinhou, mais uma vez, o seu profundo agrado pela escolha do nome Salgueiro Maia para a ponte, face ao que ele representa em princípios éticos e humanos nas acções que desenvolveu. -----

--- Salientou o discurso proferido pelo senhor Presidente na inauguração da ponte, não só pelo que disse como pela forma como o disse e, também, pelos assuntos que aflorou e os problemas que levantou. -----

--- **TRÊS** – No dia treze de Junho esteve presente numa reunião com representantes da Empresa Recipneus, tentando responder a uma preocupação da Câmara, para resolver o problema dos cerca de mil metros cúbicos de pneus depositados na Zona Industrial. -----

--- **QUATRO** – No dia catorze de Junho manteve uma reunião, na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, com a Junta de Freguesia de Salvador, tendo sido colocadas algumas questões relacionadas com espaços verdes e recolha de resíduos sólidos. -----

--- **CINCO** – Disse ter recebido uma reclamação de um munícipe de São Domingos, sobre os ruídos provocados pelo aumento do tráfego naquela zona. -----

--- Disse ser uma preocupação da Câmara desejando que, o mais rapidamente possível, se possa ter a ligação directa à auto-estrada, evitando este prejuízo. -----

--- **SEIS** – Saudou e agradeceu à Dr.<sup>a</sup> Rosalina Melro, o artigo publicado no jornal “O

Ribatejo”, a que deu o título de “Câmara Jardineira”. Manifestou a sua satisfação pelo facto da Dr.ª Rosalina Melro ter encontrado motivos para escolher aquele título.-----

----**SENHOR VEREADOR ANTÓNIO OLIVEIRA** – **UM** – Congratulou-se com a entrada em funcionamento da Ponte Salgueiro Maia face à mais valia que a mesma representa para a Região e para o País. -----

----**DOIS** – Congratulou-se com a realização da quadragésima sétima Feira do Ribatejo e trigésima sétima Feira Nacional da Agricultura. -----

----**TRÊS** – Cumprimentou o senhor Vereador Fé de Pinho por ter sido eleito Delegado da Ordem dos Engenheiros no Distrito de Santarém, desejando-lhe um bom trabalho neste cargo. -----

----**QUATRO** – Colocou novamente questões sobre o restaurante em São Bento, cuja construção se encontra parada.-----

----**SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Dia oito de Junho – Reuniu, juntamente com a Comissão da Assembleia Municipal para alteração do feriado municipal, com os membros do Gabinete da Cidade e os presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

----**DOIS** – Dias oito e nove de Junho – Associou-se aos trabalhos das Jornadas da Concorrência e à comemoração do Dia Europeu da Concorrência, realizados no Forum Picoas, integrado no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia. -----

----**TRÊS** – Dia dez de Junho – Esteve presente na inauguração da exposição de pinturas sobre monumentos de Santarém, realizada na Igreja da Misericórdia. -----

----**QUATRO** – Participou num jantar realizado nos Claustros do Edifício do Antigo Hospital, no Largo Cândido dos Reis, integrado nas comemorações dos Quinhentos Anos da Misericórdia de Santarém. -----

----**CINCO** – Esteve presente na cerimónia de inauguração da nova ponte sobre o Tejo a que presidiu Sua Excelência O Primeiro-Ministro. -----

---- A este propósito, destacou o grande momento vivido pela nossa cidade e por todos os presentes, no passado dia onze, na inauguração da Ponte Salgueiro Maia. -----

--- “Foi verdadeiramente um acontecimento histórico que marcará de forma indelével e emblemática a nossa cidade e a nossa região em todo o Século XXI, e que, sem dúvida, nos merecerá a admiração e o reconhecimento dos filhos e dos netos dos nossos filhos, tal como a Ponte Dom Luís atravessou de forma marcante todo o Século XX desta região e foi referência significativa de várias gerações de escalabitanos.-----

--- De realçar, ainda, o grande valor intrínseco da obra: além da sua grandiosidade, pois é a segunda maior de Portugal, só ultrapassa pela Ponte Vasco da Gama, é uma notável obra de engenharia, com soluções técnicas verdadeiramente inovadoras e tem uma beleza arquitectónica fascinante.-----

--- De lamentar apenas a falta de informação e de conhecimento que o restante país terá ainda deste equipamento, apesar do seu carácter verdadeiramente nacional. -----

--- Um investigador que daqui a sessenta ou oitenta anos queira ter dados quanto à Ponte Salgueiro Maia e à sua inauguração e vá consultar, por exemplo, o Diário de Notícias (jornal dito de referência) e a Reportagem da RTP - Rádiatelevisão Portuguesa Um, do dia dez de Junho do ano dois mil, ficará literalmente baralhado: só encontrará coisas mesquinhas, circunstanciais e que, à distância, não deixarão de parecer bem ridículas e risíveis e que, por isso, não deixarão também de constituir um retrato significativo desta nossa época. -----

--- Mas o importante é a Ponte estar feita para servir a região e o país. Os portugueses irão aos poucos tomando conhecimento desta grande realidade e passarão a utilizá-la com manifesto benefício e a admirá-la como referência da nossa região. -----

--- Estamos, pois, de parabéns pela obra e por termos vivido estes momentos verdadeiramente históricos.”-----

--- **SEIS** – Dia doze de Junho – Presidiu a uma reunião extraordinária do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

--- **SETE** – Dia dezasseis de Junho – Participou nos trabalhos da Comissão de Avaliação Externa da Escola Superior de Enfermagem, onde usou da palavra. -----

--- **OITO** – Esteve presente na reunião da Mesa da Assembleia Municipal com os

representantes dos diversos grupos partidários, para preparação da Assembleia do próximo dia trinta de Junho.-----

----**NOVE** – Associou-se aos actos que assinalaram a entrada em funcionamento do Clube H, localizado na zona das cavaliças e do “pavilhão do futuro”, junto à Casa do Campino.-----

----**DEZ** – Dia dezassete de Junho – Esteve presente na visita inaugural e na cerimónia de abertura da trigésima sétima Feira Nacional de Agricultura presididas por Sua Excelência o Primeiro Ministro – Engenheiro António Guterres.-----

----**ONZE** – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

----**SENHORA VEREADORA GRACA MORGADINHO** – **UM** – No dia oito de Junho recebeu a Firma que realizou vários filmes promocionais sobre Santarém. -----

----**DOIS** – À noite esteve presente na Biblioteca Municipal, onde decorreu a apresentação do livro da Dr.<sup>a</sup> Teresa Desterro, “O Mestre da Romeira”, tendo contado com a presença do Dr. Vítor Serrão. -----

----**TRÊS** – No dia nove de Junho esteve envolvida no concurso para Técnico Superior de Turismo. -----

----**QUATRO** – Às vinte e uma horas e trinta minutos esteve na exposição do Aiki-Do. Salientou o interesse da iniciativa e da exposição. -----

----**CINCO** – Esteve presente na festa de São Domingos e a seguir na Casa do Campino, onde assistiu a danças de salão, no âmbito das comemorações dos cento e vinte e cinco Anos da Associação Comercial de Santarém.-----

----**SEIS** – No dia dez de Junho esteve envolvida na preparação das cerimónias de inauguração da Ponte Salgueiro Maia.-----

----**SETE** – À noite esteve na Festa de São Domingos. Salientou a forma como as mesmas decorreram e felicitou os promotores pela iniciativa que constituiu um êxito. ----

----**OITO** – No dia onze de Junho esteve presente na inauguração da Ponte Salgueiro Maia. Considerou a “nova ponte sobre o Tejo uma ponte para o futuro, uma ponte para o

desenvolvimento que ganhou o nome daquele que foi o construtor da maior ponte – a ponte para a liberdade – Salgueiro Maia.-----

--- Felicitou Santarém pela magnífica e grandiosa obra de arquitectura que transformou a imagem da cidade e melhorou significativamente , porque já se nota, o trânsito na cidade de Santarém.-----

--- Lamentou o tratamento que lhe foi dado pela Comunicação Social Nacional que enfatizou aspectos negativos e não deu o devido relevo à inauguração da segunda maior ponte do país, uma obra memorável para a gestão do Governo de António Guterres e marcante para o desenvolvimento do Ribatejo.-----

--- Santarém oferece hoje um leque muito positivo de novas acessibilidades e é a imagem de uma cidade em crescimento no caminho da modernidade – uma verdadeira estrela de caminhos que brilhou naquela noite de festa em que, mais uma vez a população saiu à rua, escolheu os espaços mais próprios para assistir à festa de fogo de artifício que iluminou a ponte e tornou Santarém para quem foi à ponte, na visão de um espaço idílico, alcandorada no planalto, olhando as pontes (a ponte velha e a ponte nova) que a ligam para sempre à outra margem deste Tejo que corre a seus pés e em que se espelha. -----

--- Santarém ficou mais rica e mais bonita, agora só ficamos a aguardar ver a ponte rapidamente iluminada nos tirantes como aconteceu naquela noite em que se encontrava apenas ligada a luz da obra.”-----

--- Agradeceu a todos os grupos folclóricos e de teatro que se envolveram nesta festa. ---

--- **NOVE** – No dia doze de Junho manteve uma reunião com o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, com o Assessor para o desporto, com o Técnico de Desporto e com o Professor Alfredo Silva, responsável pelo Instituto de Desporto em Santarém. Esta reunião visou a análise do problema do espaço desportivo da Escola Superior Agrária. ---

--- Prosseguiu referindo que “não podemos assistir à degradação dos espaços desportivos da Escola Superior Agrária tão ligados à cidade e às tradições, temos algum receio que a instituição com o intuito de preservar o seu próprio espaço se feche à comunidade e desejamos contribuir, através de um protocolo, não apenas para beneficiar as instalações,



onde a Câmara Municipal de Santarém já investiu muito dinheiro, mas também para, criando melhores condições para a prática desportiva, garantir a sua utilização pelos clubes e pela comunidade impondo regras de utilização com soluções que estamos a estudar e que defendem os interesses da Câmara Municipal de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém e da Escola Superior Agrária, melhorando a capacidade desportiva e contribuindo também para o desenvolvimento fomento do desporto universitário.-----

----Aguardamos marcação de visita do senhor Presidente do Instituto Nacional do Desporto àquelas instalações e contamos com o apoio do senhor Delegado do Instituto Nacional do Desporto em Santarém, nesta nossa proposta de parceria entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior Agrária que, certamente não deixará de merecer o acolhimento por parte dessa instituição quando apresentada em todos os seus componentes”.-----

----**DEZ** – À tarde, recebeu o senhor Carlos Fonseca, responsável pela dança de salão, em Santarém.

----Recebeu também, a Arquitecta Filomena Meireles que veio apresentar um projecto para o Centro Histórico , no sentido da remodelação de um espaço na Rua Primeiro de Dezembro. -----

----**ONZE** – No dia catorze de Junho recebeu as Juntas de Freguesia da Cidade que vão realizar mais uma festa popular, no próximo dia vinte e três, Dia de São João, com a vinda a Santarém de três marchas populares de Lisboa.-----

----**DOZE** – À tarde reuniu com a Associação de Barman's e com o C.A.S. - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém no sentido de, rapidamente, se poder encontrar uma solução para abrir ao público o bar da Casa do Brasil.-----

----**TREZE** – Recebeu a Sociedade Recreativa do Jardim de Cima que veio solicitar à Câmara terreno para construção da sua sede. -----

----**CATORZE** – No dia dezasseis de Junho deslocou-se a Santa Maria da Feira, onde

assistiu a uma reunião da responsabilidade do Conselho de Ministros, com a presença do senhor Secretário de Estado da Juventude e que versou a política do emprego no seio da Comunidade Europeia.-----

--- Foi uma reunião muito participada, que decorreu durante três dias. Apenas pôde participar durante dois dias não tendo assistido à leitura das conclusões, no sábado de manhã, pois, às vinte horas, em representação do senhor Presidente tinha que estar no jantar da Festa Anual da Associação Académica de Santarém onde foram distribuídos prémios aos jovens atletas da Académica que se destacaram na época desportiva. -----

--- **QUINZE** – Esteve presente na inauguração do Clube H. -----

--- Felicitou a Região de Turismo do Ribatejo e a Câmara, parceiros nesta iniciativa, pelo facto de se dispor, finalmente, em Santarém, de um espaço para a juventude.-----

--- **DEZASSEIS** – No dia dezassete de Junho esteve na inauguração da Feira Nacional da Agricultura, novamente uma grande Feira, motivo de orgulho para a cidade de Santarém e cartaz turístico muito importante que prevalece para além dos tempos. -----

--- **DEZASSETE** – No dia dezanove de Junho, visitou o edifício em frente do Teatro Rosa Damasceno, no sentido de verificar as respectivas instalações para, no âmbito do Plano de Pormenor do Alporão e Alcáçova se poder vir a encarar a hipótese de haver algum interesse na sua aquisição para finalidades que se prendem com museologia.-----

--- **DEZOITO** – Recebeu a Infortejo que veio colocar a hipótese de um CD-Rom sobre Santarém, para ser colocado à venda nos monumentos e na Cidade.-----

--- **DEZANOVE** – À tarde recebeu a organização da Festa do Arroz Doce, em Vale de Figueira e os organizadores de algumas iniciativas relacionadas com os Vinte Anos sobre a morte de Bernardo Santareno. -----

--- **VINTE** – À tarde, na Feira Nacional da Agricultura, recebeu o Secretário de Estado do Ambiente. -----

--- **SENHOR VEREADOR FÉ DE PINHO** – **UM** – Congratulou-se com a entrada em funcionamento da nova ponte sobre o Tejo e endereçou parabéns a quem realizou aquele projecto, não só pela qualidade técnica mas, também, pela sua beleza.-----

----**DOIS** – Congratulou-se com a realização de mais uma Feira Nacional da Agricultura.

----**TRÊS** – Congratulou-se com a entrada em funcionamento formal do Programa Polis que vai beneficiar uma série de Cidades. -----

----Endereçou parabéns a essas cidades que, segundo o senhor Primeiro Ministro, serão consideradas a espinha dorsal do desenvolvimento do País. -----

----Na sequência da intervenção do senhor Vereador António Oliveira, o senhor **Vereador Hermínio Martinho** interveio novamente, referindo que o processo de licenciamento do Bar-Restaurante em São Bento, decorre fora do âmbito dos espaços verdes. No entanto foi informado que os trabalhos terão sido interrompidos face às fortes chuvadas em Abril e Maio e que, brevemente iriam ser retomadas. -----

----O **senhor Presidente** interveio ainda para dar conhecimento de um convite do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para um jantar, que vai decorrer hoje, com o senhor Ministro Armando Vara. -----

----Salientou o facto de o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e a RTP - Rádiatelevisão Portuguesa celebrarem um protocolo de cooperação para divulgação das iniciativas daquele Centro de Exposições. -----

----Por último, informou que, de vinte e quatro a vinte e sete de Junho, se deslocará a Paris para participar numa reunião com o senhor Presidente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito da Candidatura de Santarém a Património Mundial. A equipa técnica permanecerá até dia um de Julho. -----

----**SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia oito de Junho - Esteve presente na Biblioteca Municipal, na cerimónia de lançamento do livro “O Mestre da Romeira e o Manuelismo Scalabitano” da Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Desterro e na qual, além da autora proferiram intervenções o senhor Presidente da Autarquia e o Professor Dr. Vítor Serrão. -----

----**DOIS** – Dia nove de Junho – Concedeu uma entrevista à RTP - Rádiatelevisão Portuguesa – Regiões, sobre a situação de casas mortuárias em Santarém. -----

----**TRÊS** – Na casa do Campino, assistiu ao Festival de Dança Comemorativo dos cento

e vinte e cinco anos da Associação Comercial de Santarém. -----

--- **QUATRO** – Dia dez de Junho – Assistiu, no Salão Nobre da Biblioteca Municipal, ao excelente concerto proporcionado pelos Professores da Escola de Música de Santarém. -----

--- **CINCO** – Dia onze de Junho – Participou na cerimónia Inaugural da Ponte Salgueiro Maia, em acto de dignidade compatível com a da obra em referência e que vai marcar, seguramente, o desenvolvimento local e nacional.-----

--- **SEIS** – Dia treze de Junho - Esteve presente na reunião ordinária da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco. -----

--- **SETE** – Atendeu munícipes com processos de vistoria (quarenta e quatro/noventa e seis e onze/noventa e cinco). -----

--- **OITO** – Reuniu-se com o Presidente da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém (Espaço São Nicolau para Ludoteca e Casa do Povo do Pombalinho para Centro de Convívio).-----

--- **NOVE** – Dia catorze - Acompanhou o senhor Presidente do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado que, com o Júri do Prémio RECRUA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados, visitou a candidata em Santarém ao referido prémio. -----

--- **DEZ** – Reuniu-se, na Junta de Freguesia da Ribeira, com elementos do Executivo da Junta, Direcção do Centro Social Interparoquial e Direcção da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico com o objectivo de avaliar as implicações da mudança do ATL – Actividades de Tempos Livres, que actualmente funciona no salão da Junta de Freguesia, para a sala polivalente da Escola do Primeiro Ciclo. -----

--- **ONZE** – A propósito da questão levantada, pelo senhor Vereador Vicente Batalha, quanto à não admissão, para o próximo ano, de um grupo de crianças no Centro Social Interparoquial de Santarém, acrescentou que, na reunião mencionada no ponto anterior, não reconheceu qualquer alteração na posição da Direcção do Centro.-----

--- **DOZE** – Participou no almoço-convívio, integrado nas Festas dos Santos Populares,

do Lar de São Domingos.-----

----**TREZE** – Dia quinze de Junho – Participou, na Torre do Tombo, na conferência de lançamento dos “Cadernos 2000” e que foi promovida pelo Comissariado Sul de Luta Contra a Pobreza.-----

----**CATORZE** – Dia dezasseis de Junho – Recebeu um munícipe com processo de vistoria.-----

----**QUINZE** – Representou o senhor Presidente na cerimónia de entrega de prémios “Escola Segura”, que decorreu no Governo Civil e que foi promovida pela Prevenção Rodoviária Portuguesa.-----

----**DEZASSEIS** – Reuniu-se com o senhor Presidente e com a Direcção da Associação de Pais da Escola Ensino Básico Dois Três de Alcanede.-----

----**DEZASSETE** – Assistiu, no Gimnodesportivo, ao III Sarau Anual de Ginástica do Gimno Clube de Santarém e participou na entrega de prémios aos alunos que mais se destacaram no ano desportivo.-----

----**DEZOITO** – Visitou o novo espaço da Casa do Campino – Clube H.-----

----**DEZANOVE** – Dia dezassete de Junho – Integrou a comitiva que acompanhou o senhor Primeiro Ministro na inauguração da quadragésima sétima Feira do Ribatejo.-----

----**VINTE** – Dia dezanove de Junho – Reuniu-se na Direcção Regional de Educação de Lisboa com o Director de Departamento de Obras para discussão do ponto de situação de intervenções em Escolas do Concelho que não dependem logisticamente da Autarquia, mas onde tem vindo a colaborar na ultrapassagem da situação, como é o caso de Alcanede (Escola do Ensino Básico Dois, Três) Secundária Dr. Ginestal Machado e Instituto Educativo do Ribatejo.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

----E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a

ACTA Nº. 16/00  
Reunião de 20 de Junho de 2000

redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_